



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Obra: Praça Campo do Vera Cruz
- 1.2. Localização: Av. José Joaquim, Rua Anita Garibaldi e Rua Marquês do Herval – Bairro Piratini, Sapucaia do Sul
- 1.3. Área: 2.671,18m²

2. OBJETO

Este projeto destina-se à implantação de uma praça no terreno do Campo do Vera Cruz, tendo como principais objetivos proporcionar áreas de lazer, de estar e de prática esportiva para a população. Integram o projeto canteiros com vegetação diversificada, áreas de estar, academia ao ar livre, playground, área de mesas de xadrez e quadra poliesportiva.

3. JUSTIFICATIVA

A intervenção proposta atende à demanda da comunidade local por espaços de convivência, lazer e prática esportiva, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população do bairro Piratini e adjacências. A ausência de infraestrutura adequada no local limita o uso pleno da área, tornando necessária a execução de obras que promovam acessibilidade, segurança e funcionalidade.

Do ponto de vista urbanístico, a construção da praça promove a valorização do espaço público, incentivando a ocupação ordenada do território e reduzindo situações de degradação, abandono e uso inadequado da área. Espaços públicos bem planejados contribuem para a integração social, fortalecimento dos vínculos comunitários e estímulo a hábitos saudáveis.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

A proposta contempla a implantação de equipamentos como playground, academia ao ar livre, quadra poliesportiva, áreas de estar e paisagismo, garantindo diversidade de usos e atendimento a diferentes faixas etárias. Essa multifuncionalidade é fundamental para assegurar a efetiva utilização do espaço ao longo do tempo.

Além disso, a execução de pavimentações adequadas e sistema de drenagem pluvial contribuirá para o correto escoamento das águas, evitando alagamentos e processos erosivos, aumentando a durabilidade da intervenção e reduzindo custos de manutenção futura.

Sob o aspecto da segurança, a urbanização do espaço tende a reduzir a ocorrência de práticas irregulares, uma vez que a presença constante da comunidade no local promove vigilância natural e maior sensação de segurança.

Por fim, a obra está alinhada aos princípios da administração pública, promovendo o interesse coletivo, a valorização do patrimônio urbano e o desenvolvimento social, justificando plenamente o investimento na implantação da Praça Campo do Vera Cruz.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.
- 4.2. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.
- 4.3. A empreiteira deverá tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas,



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

pavimentação de áreas adjacentes e de operários e transeuntes durante a execução da obra. Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto. Para tanto, a

empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e registradas de acordo com a legislação vigente.

- 4.4. O isolamento da obra deverá ser feito em todo perímetro da praça, em tapume de madeira compensada de 6mm com altura de 2,20m, fixado em escoras de eucalipto.
- 4.5. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão de obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.
- 4.6. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo. Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira para que proceda aos reparos necessários.
- 4.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 4.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/ CAU.
- 4.9. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, a manutenção do canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e a prestação, através de guardas na obra, de um perfeito serviço de vigilância. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra.
- 4.10. A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras deverão ser depositados em locais destinados especificamente a cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente. Os materiais retirados do local ou resultantes de demolições, quando passíveis de reaproveitamento, deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Obras.
- 4.11. Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.
- 4.12. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização.
- 4.13. A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira o projeto arquitetônico, o memorial descritivo e o projeto de drenagem.
- 4.14. Ficarão por conta da empresa contratada o projeto estrutural dos pilares de basquete e o projeto



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

elétrico/luminotécnico. Estes projetos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal com as respectivas ARTs ou RRTs de projeto e execução, em três cópias, sendo duas em papel e uma digital, arquivos compatíveis com datacad ou AutoCAD 2020.

- 4.15. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exige a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.
- 4.16. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade, aprovados pela fiscalização da obra.
- 4.17. A placa da obra será em chapa galvanizada pintada e/ou adesivada, com 1,8m x 3,6m, cujo modelo gráfico para confecção será fornecido pela Prefeitura Municipal. Deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.
- 4.18. Previamente à licitação, a empresa deverá declarar visita ao local onde será executada a obra para verificação do terreno e dos serviços a executar.

5. PREPARAÇÃO DO TERRENO E TERRAPLANAGEM

- 5.1. A limpeza da área, bem como os trabalhos preliminares de aterros internos e externos, cortes e/ou escavações necessários à execução do projeto, serão executados pela empresa contratada.
- 5.2. Os meios-fios e luminárias no passeio público deverão ser removidos.
- 5.3. A vegetação rasteira e a árvore da espécie João Bolão serão removidas, precedida da devida licença ambiental.
- 5.4. Na planilha orçamentária está prevista camada de 10cm de aterro nas áreas de jardim.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

6. PAVIMENTAÇÕES

6.1. A pavimentação principal será em basalto serrado regular, dimensões aprox. 40x40cm. As pedras deverão ter espessura

mínima de 5cm, e não poderão possuir defeitos como rebaixos, manchas, trincas etc. Todas as pedras deverão possuir coloração semelhante e deverão ser serradas de forma a garantir aresta linear, alinhada e sem rebarbas. O assentamento deverá ser feito com massa podre, e o rejuntamento será feito com cimento e areia 1:1, com espaçamento de juntas constantes, inferior a 6mm. A pavimentação deverá ser executada sobre lastro de brita graduada de 5cm, sobre solo perfeitamente nivelado e compactado.

6.2. Na transição entre pisos será executada faixa de 20cm com pavimento em blocos de concreto intertravado, cor a definir, com 6 cm de espessura, assente sobre leito de areia compactada de 5cm. Deverá ser feita compactação mecânica no solo antes do assentamento dos blocos.

6.3. Nos locais indicados em projeto será instalado piso em madeira plástica em formato de régua. O material deverá ser instalado de acordo com as orientações do fabricante, sem parafusos aparentes. A madeira plástica deverá ter proteção UV através de pigmentos adicionados ao processo de fabricação (e não apenas proteção superficial). O piso deverá ter alta resistência mecânica e elevada durabilidade, sendo próprio para a utilização em espaços públicos. Será instalado sobre contrapiso.

6.4. O piso do playground será em saibro com textura fina (sem granulometria que ofereça riscos de ferimentos à utilização das crianças), compactado, com espessura de 10cm, conforme imagens abaixo. Será instalado sobre manta geotêxtil, observando-se os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/ViAm8kxpwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/ViAm8kxpwroGcON8yegl_1_8

6.5. Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado piso podotátil de alerta e direcional em concreto, na cor amarela 25x25cm, com espessura de 2,5cm. O piso será assentado com argamassa colante sobre contrapiso de concreto de 6cm, tudo perfeitamente nivelado. O piso tátil deverá seguir todas as especificações das normas de acessibilidade em condições secas e molhadas.

6.6. O piso da quadra poliesportiva será em concreto armado, conforme item 9.2 deste memorial.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

6.7. Os canteiros da praça serão delimitados por meio-fio em concreto pré-moldado ficando 10cm acima do piso. O passeio público também será delimitado por meio-fio, e terá caimento de 3% do alinhamento do terreno em direção ao meio-fio. Os canteiros do passeio terão meio-fio alinhado com o piso. Todos os meios-fios serão pintados com tinta acrílica em duas demãos.

6.8. No passeio público serão executados rebaixos para pedestres, dimensões e localização conforme projeto e NBR9050 (norma de acessibilidade). Serão em piso de concreto armado com espessura 8 cm, fck 20 Mpa, com malha de ferro 15 x 15 cm Ø 4,2mm com acabamento perfeitamente alisado e alinhado com pisos adjacentes.

7. PLAYGROUND

7.1. No playground serão instalados brinquedos metálicos fixados em blocos de concreto, conforme orientação do fabricante, perfeitamente nivelados. Os brinquedos deverão seguir a NBR 16071 e demais normas pertinentes, garantindo durabilidade e total segurança, devendo apresentar certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os brinquedos terão pintura eletrostática a pó (tinta poliéster), com acabamento siliconado e brilhante, devidamente protegidos contra oxidação. Se houver partes em madeira, as mesmas receberão pintura com proteção UV, sendo previamente tratadas.

7.2. Serão instalados os seguintes brinquedos:

7.2.1. 01 gira-gira metálico grande

7.2.2. 01 gangorra tripla

7.2.3. 01 balanço com 03 lugares, sendo 01 balanço mamãe-bebê, 01 balanço para bebê e 01 balanço convencional



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kxpwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

7.2.4. 01 balanço duplo adaptado para PCD com placa informativa sobre a utilização do equipamento

7.2.5. 01 playground plástico com 01 torre, com 01 escorregador, 1 tobogã, 1 escada e 02 balanços convencionais. Junto ao escorregador será instalada caixa de areia em forma de círculo, diâmetro de 3,00m, delimitada por meio-fio ficando 10cm acima do nível do solo.

7.3. O piso do playground será em saibro, conforme item 7.4 deste memorial, e o cercamento do playground será executado com estrutura metálica tubular vertical e horizontal de

7.4. Tubos de aço galvanizado com 2", espaçados aproximadamente 2m altura total de 0,74 (mesma altura dos bancos em concreto moldados no local, item 10.2 deste memorial), e fechamento em tela soldada revestida em pvc verde fio \varnothing 2,5mm, malha 5x10cm. Os montantes verticais serão fixados com blocos de fundação, e o fechamento inferior será feito com meio fio, com altura de 10cm acima do nível do piso.

8. ACADEMIA AO AR LIVRE

8.1. A academia ao ar livre contará com 06 equipamentos para a prática de atividades físicas. Os equipamentos serão em tubo de aço carbono, pegadas emborrachadas a quente, bancos natômicos isentos de estofamento, rolamentos blindados, e serão fixados com blocos de concreto armado, conforme indicação do fabricante.

8.2. Serão instalados os seguintes equipamentos:

8.2.1. 01 espaldar

8.2.2. 01 peitoral duplo

8.2.3. 01 simulador de remo duplo

8.2.4. 01 multi exercitador

8.2.5. 01 simulador de caminhada duplo

8.2.6. 01 esqui duplo



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ViAm8kxpwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

9. QUADRA POLIESPORTIVA

- 9.1. Será executada quadra poliesportiva em concreto armado, acabamento com pintura e fechamento com alambrado.
- 9.2. Para a execução do piso da quadra, deverá ser executada camada de brita graduada e compactada de 5cm. Após será disposta lona plástica e sobre esta deverá ser executada camada única de concreto armado alisado com 10cm de espessura, fck 25MPa, com tela soldada Ø 4.2 mm, malha 10 x10 cm. O piso deverá ter declividade de 0,5% no sentido indicado em projeto.
- 9.3. Depois de passadas aproximadamente 12 a 20 horas do término da concretagem, será realizado o corte das juntas. O corte deverá ser efetuado com serra específica de disco diamantado e terá profundidade de 2,00 cm. As juntas deverão ser espaçadas e serradas de modo que as placas do piso fiquem com dimensões aproximadas de 2,50 x 2,50 m, coincidindo com as linhas demarcatórias, não devendo ultrapassar área de 9,00 m². O preenchimento das juntas deverá ser feito com mastique poliuretano ou similar.
- 9.4. O acabamento superficial do concreto será realizado com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso se torne lisa e livre de ondulações, para posterior pintura.
- 9.5. Para a fixação dos tubos metálicos da quadra serão executados blocos de fundação em cada tubo, em concreto armado fck 25MPa, 40x40x80cm, sobre lastro de brita de 5cm. Será também executada viga contínua no perímetro da quadra, em concreto armado fck 25MPa, com dimensões de 15x30cm, ficando 10cm acima do nível do solo.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 9.6. Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a pintura. O acabamento do piso da quadra será com pintura com tinta acrílica com filtro solar, própria para uso externo, e após será aplicada resina acrílica. As cores serão indicadas no momento da execução e deverão seguir os padrões das confederações de cada esporte.
- 9.7. As linhas que demarcam as diversas quadras serão pintadas com a mesma tinta acima especificada, cores a definir. As linhas terão espessura de 5 ou 8 cm, conforme a modalidade.
- 9.8. O fechamento da quadra esportiva será em tela de arame galvanizado malha 5x5cm com fio de Ø 3mm, com esticadores de arame galvanizado BWG14, tipo alambrado, própria para uso esportivo. A tela será amarrada nos tubos superior, inferior e verticais, com costura em arame galvanizado a cada no mínimo 30cm. Deverão ser deixados 02 vãos com largura de 1,00m em cada uma das extremidades da quadra.
- 9.9. A estrutura para fixação de tela será em tubos de aço galvanizado com 3" espessura da parede do tubo de 3,75mm, espaçamento aproximado de 3m.
- 9.10. A altura final da tela e dos tubos será de 3,00m em relação ao nível do solo, e os tubos deverão ficar enterrados no mínimo 1,00m dentro do bloco de concreto que estrutura o mesmo.
- 9.11. Na face junto ao muro, o alambrado terá apenas 1,00m de altura, pois será fixado acima do muro da escola (o muro terá altura de 2,00m, totalizando os 3,00m de altura).
- 9.12. O contraventamento deverá ser executado com tubos galvanizados no sentido horizontal e em ângulo, tantos quantos forem necessários, soldados com solda quente. Os tubos serão emendados através de luva do mesmo material.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 9.13. As goleiras serão em tubo galvanizado Ø 8cm (3") com dimensão de 3,00x2,00m (medidas internas), dotadas de rede de fio de nylon.
- 9.14. Em local indicado deverão ser deixados buracos no piso para fixação das hastes de vôlei. Os buracos deverão ter tampa em concreto removível que fiquem no nível do solo.
- 9.15. Deverão ser instaladas tabelas de basquete em compensado naval com espessura de 3cm, dimensões 1,80x1,05m, pintadas de branco, com linhas pretas de espessura 5cm. As tabelas serão fixadas com sua parte inferior à 2,90m do solo, em estrutura metálica executada conforme cálculo estrutural a ser fornecido pela empresa contratada.

10. MOBILIÁRIO URBANO

- 10.1. Todos os itens de mobiliário (bancos, lixeiras, mesas, bicicletário, luminárias, etc.) deverão ser fixados com blocos de fundação ou chumbados em bases de modo a prevenir furtos e depreciações. Os itens de mobiliário urbano deverão ter design diferenciado, conforme imagens de referência, e deverão ser aprovados pelo autor do projeto antes da compra.
- 10.2. Serão executados 04 bancos de concreto moldados no local, 02 junto ao playground, 01 junto à academia ao ar livre e 01 junto à quadra esportiva. Os bancos terão forma curva, acabamento com pintura com tinta acrílica, e terão encosto (com exceção do banco junto à quadra), com altura total de 0,75m (mesma altura do cercamento do playground). Deverá ser feito protótipo do banco com largura de 1,00m para validação das medidas no local.
- 10.3. Deverá ser dada atenção especial para as formas dos bancos, já que os mesmos não serão rebocados, apenas pintados. As superfícies das formas deverão estar limpas e



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

preparadas com substância que impeça a aderência para que não haja danos ao concreto, principalmente aos que ficarem aparentes. Para estes, as formas utilizadas serão de compensado.

- 10.4. A execução e adensamento dos concretos deverão ser feitos mecanicamente. Para a perfeita cura do concreto, o mesmo deverá ser molhado e mantido úmido durante os primeiros sete dias.
- 10.5. Antes da execução das fundações, a base das cavas será regularizada com lastro de concreto magro, com no mínimo 5cm de espessura.
- 10.6. A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da construtora demolições e reconstruções que forem determinadas pelos responsáveis para o bom andamento dos trabalhos.
- 10.7. A execução da concretagem deverá obedecer às dimensões, formas, ligações, esquadro, nível, prumo e limpeza, não sendo admitidas falhas (brocas) no concreto, ou ferragens expostas. Antes de cada concretagem a fiscalização da Prefeitura deverá ser comunicada, para que junto com o Responsável Técnico da empresa executora, façam a conferência da ferragem.
- 10.8. Para permitir o recobrimento mínimo estabelecido no projeto das peças de concreto, deverão ser utilizados tacos de espessura igual à do recobrimento previsto. Os tacos deverão estar limpos e isentos de ferrugem ou poeira, e serão providos de arame para fixação nas armaduras.
- 10.9. As barras de aço deverão ser completamente limpas e isentas de crostas soltas de ferrugem, de barro, óleo ou graxa.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kpwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 10.10. Deverão ser instalados 9 bancos medindo aproximadamente 1,80m x 0,50m, com pés metálicos, com proteção anticorrosão e acabamento com pintura eletrostática a pó, e assento e encosto em madeira jatobá ou similar, com aplicação de verniz. Os bancos deverão ter design diferenciado, modelo similar à imagem abaixo.



- 10.11. Deverão ser instalados 8 pares de lixeiras (cada par com uma para lixo orgânico e outra para lixo seco), nos locais a serem definidos pelo autor do projeto. Terão estrutura metálica com proteção anticorrosão e acabamento com pintura eletrostática a pó, e cesto revestido com ripas de madeira jatobá ou similar, com aplicação de verniz.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 10.12. Deverá ser instalado bicicletário metálico com 4 lugares. O bicicletário será pintado, devidamente protegido contra oxidação,



- 10.13. e será fixado com blocos de fundação.

- 10.14. Deverão ser instaladas 03 mesas de xadrez em concreto armado, com medida mínima de 80x80cm. As mesas deverão ser quadradas e ter linhas retas (sem adornos ou detalhes), e deverão ser aprovadas pelo autor do projeto antes da compra. Terão acabamento com aplicação de verniz incolor para proteção do concreto.



- 10.15. Deverá ser instalado bebedouro acessível em 02 alturas, conforme NBR9050. O bebedouro será em concreto com esguichos metálicos, próprio para área externa, com acabamento em pintura, cor a definir e será fixado através de bloco de fundação. O bebedouro deverá ter design diferenciado, modelo similar à imagem abaixo.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



11. PAISAGISMO

- 11.1. Nos canteiros indicados em projeto, deverão ser plantadas mudas de árvores (espécies a definir) com 4,00m de altura e presença de copa (não apenas galhos espaçados). Deverão ser plantadas em covas de 0,60x0,60x0,80, preenchida com terra vegetal misturada com o solo retirado, na proporção de $\frac{1}{2}$ de cada uma, com tutor de madeira. Deverá ser utilizado hidrogel nas covas para retenção de umidade.
- 11.2. Nos canteiros do passeio público serão plantadas mudas de palmeira (espécie a definir) com altura total de 5m. Cada palmeira deverá ter seu tutor com altura de 3m.
- 11.3. Junto às palmeiras será plantada grama amendoim. Para este plantio, o solo deverá ser afogado na profundidade de 30cm e misturado com terra vegetal na superfície. Deverão ser plantadas em torno de 25 mudas por m².
- 11.4. Nos demais canteiros serão plantadas grama preta e grama esmeralda. A grama preta será plantada em solo afogado na profundidade de 30cm e misturado com terra vegetal na superfície. Deverão ser plantadas em torno de 25 mudas por m².
- 11.5. A grama esmeralda será ser plantada sobre solo afogado e adubado de 5cm de terra vegetal nivelada e taludes conformados. Antes do plantio a cancha deverá ser vistoriada pelo fiscal da



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/ViAm8kpwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

prefeitura. Pós plantada deve ser molhada e nivelada com batedor.

- 11.6. Nos locais indicados em projeto serão plantadas mudas de agapanto azul. As mudas serão plantadas em solo afogado na profundidade de 30cm e misturado com terra vegetal na superfície. Deverão ser plantadas em torno de 25 mudas por m².
- 11.7. Nos locais indicados em projeto serão plantadas mudas de moreias brancas (Diets Iridioides), 03 mudas por metro linear. Deverão ser executadas covas de tamanho apropriado e preenchidas com terra vegetal.
- 11.8. Até a entrega da obra, a empresa será responsável pelas regas periódicas.

12. PINTURA

- 12.1. Todos os elementos em concreto e metal receberão pintura.
- 12.2. As superfícies deverão ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houver manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com superfícies completamente secas.
- 12.3. Os elementos em concreto receberão pintura em tinta acrílica, em duas demãos ou mais, sobre selador.
- 12.4. O piso da quadra terá pintura com tinta acrílica com filtro solar, própria para uso externo, e após será aplicada resina acrílica.
- 12.5. As superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador antes da pintura. Os bancos, lixeiras, bicicletário, luminárias, equipamentos de ginástica e do playground terão acabamento com pintura eletrostática a pó. Os demais elementos metálicos serão pintados com tinta esmalte.
- 12.6. Deverá ser contratado artista gráfico qualificado para fazer a pintura artística do muro que divide o terreno da praça com o





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 12.7. terreno da escola. A escolha do artista deverá ser aprovada pelo autor do projeto, e a arte será discutida antes da execução.
- 12.8. As tintas utilizadas deverão ser de cores preparadas, ou seja, não de catálogo. Os tons das cores deverão ser discutidos com o autor do projeto. Deverão ser feitas amostras de pintura com as tintas escolhidas (até 3 amostras por cor) nas dimensões 40x40cm nas superfícies que receberão a pintura, para a definição do tom da tinta. A empresa deverá fornecer catálogo físico das tintas para a escolha das cores. Toda a pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.
- 12.9. físico das tintas para a escolha das cores. Toda a pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.
- 12.10. As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – DRENAGEM

- 13.1. Nas áreas pavimentadas e no playground, as águas pluviais serão coletadas em caixas de areia com tampa vazada em concreto, dimensões de 600x600mm e 800x800mm. As caixas serão executadas em tijolos maciços de 10cm, assentados com argamassa de cimento e areia e rebocadas internamente. Terão fundo em brita, em forma de canais internos de modo a escoar os efluentes e tampa em concreto perfurado. Deverão ter profundidade média de 60cm ou será determinada pelo projeto.
- 13.2. Para a drenagem da quadra, deverá ser executada canaleta em concreto com tampa perfurada nas duas laterais da quadra, conforme indicado em projeto. A água coletada será conduzida às caixas de areia indicadas.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 13.3. As caixas e calhas serão interligadas por canos de PVC de 150 ou 200mm, conforme indicado em projeto, e serão conduzidas à rede pluvial pública.
- 13.4. Todas as redes pluviais acompanharão a declividade e o caimento do terreno sempre mantendo inclinação mínima de 1,50%.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA

- 14.1. Serão instalados 01 bebedouro e 02 torneiras de jardim.
- 14.2. A alimentação de água para o bebedouro e para as torneiras será feita a partir do reservatório da escola, conforme indicado em projeto.
- 14.3. As tubulações serão em PVC, embutidas no piso, tomando-se o cuidado de testá-la previamente à execução dos revestimentos. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 15.1. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto fornecido pela empresa contratada. A iluminação dos passeios e do caminho principal da quadra será ligada à rede pública, e a iluminação da quadra poliesportiva será ligada à rede da escola, toda a instalação será embutida.
- 15.2. A instalação deverá atender ao padrão das companhias concessionárias locais e todos os materiais empregados deverão estar em conformidade com as normas de fabricação homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

16. ENTREGA DA OBRA:

- 16.1. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.
- 16.2. Para recebimento definitivo da obra, a empresa deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).
- 16.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias
- 16.4. concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

17. DO ORÇAMENTO:

- 17.1. No orçamento apresentado deverão aparecer separados os valores unitários de material e mão de obra.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 18.1. Certidão de registro ou inscrição do licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, observado as disposições contidas na Resolução nº. 413/97 – CONFEA; caso de outro estado providenciar o registro no CAU e ou CREA /RS.
- 18.2. Comprovação de o licitante possuir profissional de nível superior, Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:
- 18.3. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho (CTPS), em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de prestação de serviços. O profissional deve ser registrado no CREA e/ou CAU;



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

18.4. A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU ou certidão do mesmo;

18.5. Comprovação de capacidade técnica-profissional, através da apresentação de, no mínimo, 01 atestado/certidão de capacidade técnica não sendo permitida a soma de um item em mais de um atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA e/ou CAU, que comprove a execução pelos responsáveis técnicos da licitante de obra compatível em características, prazo e quantidades conforme tabela abaixo.

18.6. OBRA DA PRAÇA DA VERA CRUZ ,Para fins de comprovação da capacidade operacional, serão consideradas como parcelas de maior relevância técnica:

18.6.1. Piso de Basalto Serrado 850m².

18.6.2. Deck em madeira ou madeira plástica PEAD. 133 m².

18.6.3. Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço 208 m².

18.6.4. Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre o solo de alta resistência 44m³.

18.7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS ATESTADOS

18.7.1. Os atestados deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos técnicos:

18.7.2. Compatibilidade tecnológica: os serviços devem ter sido executados com técnicas construtivas equivalentes às previstas no projeto

18.7.3. Compatibilidade funcional: obras destinadas a uso público ou coletivo

18.7.4. Compatibilidade dimensional: atendimento aos quantitativos mínimos exigidos

18.8. REGRAS DE COMPROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

18.8.1. Os quantitativos poderão ser comprovados pelo conjunto dos atestados, desde que:

18.8.2. Não haja pulverização excessiva (máximo 03 atestados por parcela relevante)

18.8.3. Será exigido que no mínimo 01 (um) atestado contemple simultaneamente drenagem e pavimentação, evidenciando capacidade de



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kxapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

execução integrada

18.9. CONDIÇÕES DE VALIDADE TÉCNICA

- 18.9.1. Somente serão aceitos atestados que atendam às seguintes condições:
- 18.9.2. Obras concluídas e recebidas definitivamente Identificação clara dos serviços executados e respectivos quantitativos
- 18.9.3. Vinculação com ART ou RRT registrada
- 18.9.4. Ausência de ressalvas técnicas relevantes que comprometam a qualidade da execução

18.10. VERIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA

- 18.10.1. A Administração poderá, a qualquer tempo: Realizar diligências para validação dos atestados apresentados
- 18.10.2. Solicitar documentação complementar (contratos, medições, relatórios técnicos, registros fotográficos) Verificar conformidade junto ao contratante emissor e ao CREA/CAU
- 18.10.3. A definição das parcelas de maior relevância e dos quantitativos mínimos observa critérios de proporcionalidade e pertinência técnica, garantindo a seleção de licitantes com efetiva experiência em obras de urbanização com sistemas integrados, conforme boas práticas de engenharia e contratação pública.
- 18.11. A comprovação de execução de atividades e serviços deverá ser feita mediante a apresentação de Atestado Técnico acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), tanto para o atestado como para eventuais complementos, expedida pela entidade profissional competente – Sistema CREA e/ou CAU / CONFEA;
- 18.12. A empresa apresentara atestado de capacidade operacional em seu nome, fornecido por pessoa jurídica, onde conste nome do contratante, endereço, responsável técnico e local do serviço com os mesmos itens das parcelas de maior relevâncias. Sendo as parcelas de maior relevância e complexidade técnica abaixo relacionada.
- 18.13. Obs. Não se considera restritiva a participação o solicitado é garantia



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

de expertise do proponente prova de ser conhecedor e já ter tido êxito em serviços de paridade ao solicitado.

- 18.14. Prova de capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 18.15. Declarar que tem disponibilidade de pronto uso dos equipamentos e ferramental necessária a atenção a integralidade do contrato, sob o qual declara esta ciente que morosidades e atrasos provocados póla falta de atenção a este itens será aplicado a empresa a sanção de multa sem a necessidade de provia notificação.
- 18.16. Deverão ser apresentados Laudos Técnicos que comprovem atendimento das características dos Tubos de concreto e Blocos de concreto Pvs galerias e aduelas às exigências do presente memorial descritivo, contemplando os ensaios de resistência compressão à tração, de absorção de água e comprovação de suas características, conforme item 5 (e seus subitens) da norma ABNT NBR 8890, elaborados por laboratório de terceira parte, acreditados pelo Inmetro, nos ensaios pertinentes, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Serão observados nos Laudos Técnicos apresentados os critérios constantes nos anexos A, B, D e E da ABNT NBR 8890 e da ABNT NBR 5739 para ensaio da resistencia dos corpos de prova dos materiais pré-moldados de concreto. Será especialmente analisado os quesito de equipamentos utilizados e suas calibrações na realização dos ensaios.

19. VISTORIA TÉCNICA

- 19.1. O Licitante deverá apresentar atestado de vistoria do local, assinado por servidor público municipal responsável, que poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 19.2. A licitante que optar pela realização de visita técnica deverá realizá-la até o dia útil imediatamente anterior ao da sessão pública de abertura de envelopes, mediante agendamento prévio, com antecedência de 24 horas, pelo telefone (51) 3474-2442 e 3452-1929 do Setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras SMOP, Rua Monteiro Lobato, 244 - CEP 93212-00 – Bairro COHAB Sapucaia do Sul/RS.
- 19.3. O atestado de visita técnica será emitido por servidor público da



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de obras publicas devidamente identificado com matrícula junto ao serviço público.

20. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PLANILHAS

- 20.1. **DECLARA para os devidos fins que recebeu formalmente as Planilhas de Orçamento Sintética e Analítica referentes ao objeto supracitado; Leu e analisou minuciosamente todos os itens, composições de custos unitários, quantitativos e especificações técnicas nelas contidos; Confirma a compatibilidade dos preços e quantitativos com a realidade do mercado e com a execução fiel dos serviços propostos;**
- 20.2. Está ciente de todas as condições e insumos necessários para a plena execução do objeto, não podendo alegar desconhecimento futuro de qualquer item constante nas referidas planilhas. Assinada pelo representante legal e técnico .

21. SUBCONTRATAÇÃO

- 21.1. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato.
- 21.2. A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços caso a subcontratação seja aprovada prévia e expressamente pelo Contratante. Serão atividades técnicas passíveis de subcontratação:
- 21.3. Sondagem de solo e projeto de fundações; Projeto básico/ executivo de estruturas de concreto; Projeto básico/executivo Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços
- 21.4. Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

22. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 22.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma da Lei nº 14.133/2021.

22.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 .A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s)

22.3. substituto(s);Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos medições, exercer o relacionamento necessário com a contratada,dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc

22.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

22.5. Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

22.6. A Fiscalização ficará a cargo de Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e/ou da Secretaria Municipal de Obras do Município de Sapucaia do Sul – UF as quais constituirão uma equipe técnica formada por arquitetos e/ou engenheiros civis para acompanhamento geral de todo o empreendimento.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 22.7. O Contratante designará um ou mais profissionais com registro no CREA/CAU, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de cada objeto Anotações de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de Fiscalização de todos os envolvidos. Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização farão parte da banca técnica. Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:
- 22.8. O Contratante manterá desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- 22.9. A Contratada deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.
- 22.10. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.
- 22.11. A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades: Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos projetos, cronogramas, correspondências, etc.;
- 22.12. Aprovar a indicação pela Contratada do Coordenador responsável pela condução dos trabalhos;
- 22.13. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace a ação da Fiscalização; Verificar se estão sendo colocados à disposição dos trabalhos a equipe técnica prevista na proposta e sucessivo contrato de execução dos serviços. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais;



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 22.14. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal à Contratada, bem como nas demais informações e instruções complementares deste Termo de Referência, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos. Os representantes da CONTRATANTE deverão promover o registro das
- 22.15. ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 22.16. Exercer controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos; Analisar e aprovar as etapas dos serviços executados, em obediência ao previsto neste Termo de Referência;
- 22.17. Verificar e aprovar as soluções propostas pelo Contratado quanto a sua adequação técnica e econômica de modo a atender às necessidades
- 22.18. Analisar cada etapa da obra entregue e verificar a compatibilização com os projetos, memorial descritivo e orçamento;
- 22.19. Verificar e atestar os serviços de executados pela Contratada, bem como conferir e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- 22.20. Encaminhar à Contratada os comentários efetuados para que sejam providenciados os respectivos atendimentos. Os representantes da CONTRATANTE deverão promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 22.21. Prestar, a qualquer tempo, informações ao Gestor/Gestores dos Contratos sobre o andamento e a adequação dos trabalhos realizados pela Contratada.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

- 22.22. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos na Lei 14.133/2021;
- 22.23. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 22.24. Durante a execução do objeto, os fiscais técnicos deverão monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 22.25. Os fiscais deverão apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 22.26. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 22.27. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste contrato.
- 22.28. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso,



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGcON8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

22.29. Receber provisoriamente e definitivamente a documentação final de cada etapa do Empreendimento, verificando o atendimento aos comentários efetuados e a apresentação de todos os documentos previstos. Cumpre, ainda, à fiscalização administrativa do contrato:

22.30. Solicitar que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto: a) ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário; b) à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional; c) à concessão do auxílio-transporte, auxílio- alimentação e auxílio- saúde, quando for devido; d) aos depósitos do FGTS; e) ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato

22.31. Solicitar, por amostragem, aos empregados da CONTRATADA, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado; Oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a Lei. Os documentos produzidos em cada etapa serão submetidos à avaliação da fiscalização, que emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável, aprovando ou não a etapa



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGcON8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

correspondente. Em caso de parecer favorável, a Contratada será autorizada a iniciar os trabalhos da etapa subsequente.

22.32. Independentemente da aprovação das etapas pela Fiscalização, enquanto houverem pendências técnicas apontadas pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e/ou pelos órgãos oficiais (Prefeitura, Concessionárias, etc.) não serão pagas as faturas referentes aos percentuais destas etapas.

22.33. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços. As reuniões realizadas serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

23. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O prazo de execução dos serviços é de 10 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço conforme cronograma apresentado e o prazo de vigência do contrato será de 18 meses (dezoito meses), com possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

23.2. A execução do Contrato será: Empreitada por preço global.

23.3. As medições serão realizadas à medida que os serviços forem executados, sempre considerando o serviço concluído para cada uma das etapas, organizadas de acordo com eventograma.

23.4. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kxpwroGc0N8yegl_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Termo de Referência.

- 23.5. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.
- 23.6. A Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 23.7. Os pagamentos das faturas estão condicionados: À análise e aprovação pela Fiscalização dos produtos apresentados;
- 23.8. A aprovação do Gestor do Contrato com a sua assinatura na nota fiscal.
- 23.9. O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- 23.10. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do Contrato com o Município, número do Contrato de Repasse com o Ministério e do Programa específico do Cidades, o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.
- 23.11. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.
- 23.12. Para efeito de pagamento de parcelas devidas, serão considerados os percentuais sobre o valor global dos serviços conforme orçamento e eventograma em anexo.
- 23.13. As parcelas de Administração local serão pagas no mesmo percentual da evolução dos trabalhos da obra.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

24. RECEBIMENTO DA OBRA

24.1. Para cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 ao final dos serviços que compõe a obra, a Contratada fará uma comunicação escrita ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

24.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias do recebimento da comunicação escrita d Contratada. Se houverem ressalvas ou ajustes a serem realizados estas observações constarão do recebimento provisório da obra; Os serviços serão recebidos definitivamente ao final das obras, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias de observação, contados a partir do recebimento provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto da Lei 14.133/2021. O recebimento definitivo da obra estará condicionado, ainda, à entrega pela Contratada à Contratante da CND (certidão negativa de débitos) da obra

Sapucaia do Sul, 25 Maio de 2026.



Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE MANOEL DA
ROSA
002.173.580-80

25/05/2026 09:34:54 -03:00

Alexandre Manoel da Rosa

Matrícula 93201

Secretario de Obras



Assinado digitalmente por:
LISIANE STROGULSKI
FLORES
004.590.050-73

25/05/2026 09:36:22 -03:00

Lisiane S. Flores

Matricula 937841

Diretora Adm Obras



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ViAm8kapwroGc0N8yegt_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE PROJETOS

**MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ**

Revisão 01

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Obra: Praça Campo do Vera Cruz
- 1.2. Localização: Av. José Joaquim, Rua Anita Garibaldi e Rua Marquês do Herval – Bairro Piratini, Sapucaia do Sul
- 1.3. Área: 2.671,18m²

2. APRESENTAÇÃO

Este projeto destina-se à implantação de uma praça no terreno do Campo do Vera Cruz, tendo como principais objetivos proporcionar áreas de lazer, de estar e de prática esportiva para a população. Integram o projeto canteiros com vegetação diversificada, áreas de estar, academia ao ar livre, playground, área de mesas de xadrez e quadra poliesportiva.

3. FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa ainda as condições gerais que deverão ser obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.2. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

4.3. A empreiteira deverá tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e registradas de acordo com a legislação vigente.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCPcXncOfr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

4.4. O isolamento da obra deverá ser feito em todo perímetro da praça, em tapume de madeira compensada de 6mm com altura de 2,20m, fixado em escoras de eucalipto.

4.5. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão de obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.6. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo. Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira para que proceda aos reparos necessários.

4.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/ CAU.

4.9. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, a manutenção do canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e a prestação, através de guardas na obra, de um perfeito serviço de vigilância. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra.

4.10. A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras deverão ser depositados em locais destinados especificamente a cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

Os materiais retirados do local ou resultantes de demolições, quando passíveis de reaproveitamento, deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Obras.

4.11. Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.

4.12. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

4.13. A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira o projeto arquitetônico, o memorial descritivo e o projeto de drenagem.

4.14. Ficarão por conta da empresa contratada o projeto estrutural dos pilares de basquete e o projeto elétrico/luminotécnico. Estes projetos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal com as respectivas ARTs ou RRTs de projeto e execução, em três cópias, sendo duas em papel e uma digital, arquivos compatíveis com datacad ou AutoCAD 2020.

4.15. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.

4.16. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade, aprovados pela fiscalização da obra.

4.17. A placa da obra será em chapa galvanizada pintada e/ou adesivada, com 1,8m x 3,6m, cujo modelo gráfico para confecção será fornecido pela Prefeitura Municipal. Deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.

4.18. Previamente à licitação, a empresa deverá declarar visita ao local onde será executada a obra para verificação do terreno e dos serviços a executar.

5. PREPARAÇÃO DO TERRENO E TERRAPLANAGEM

5.1. A limpeza da área, bem como os trabalhos preliminares de aterros internos e externos, cortes e/ou escavações necessários à execução do projeto, serão executados pela empresa contratada.

5.2. Os meios-fios e luminárias no passeio público deverão ser removidos.

5.3. A vegetação rasteira e a árvore da espécie João Bolão serão removidas, precedida da devida licença ambiental.

5.4. Na planilha orçamentária está prevista camada de 10cm de aterro nas áreas de jardim.

6. PAVIMENTAÇÕES

6.1. A pavimentação principal será em basalto serrado regular, dimensões aprox. 40x40cm. As pedras deverão ter espessura mínima de 5cm, e não poderão possuir defeitos como rebaixos, manchas, trincas etc. Todas as pedras deverão possuir coloração semelhante e deverão ser serradas de forma a garantir aresta linear, alinhada e sem rebarbas. O assentamento deverá ser feito com massa podre, e o rejuntamento será feito com cimento e areia 1:1, com espaçamento de juntas constantes, inferior a 6mm. A pavimentação deverá ser executada sobre lastro de brita graduada de 5cm, sobre solo perfeitamente nivelado e compactado.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCPcXncOTr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

6.2. Na transição entre pisos será executada faixa de 20cm com pavimento em blocos de concreto intertravado, cor a definir, com 6 cm de espessura, assente sobre leito de areia compactada de 5cm. Deverá ser feita compactação mecânica no solo antes do assentamento dos blocos.

6.3. Nos locais indicados em projeto será instalado piso em madeira plástica em formato de régua. O material deverá ser instalado de acordo com as orientações do fabricante, sem parafusos aparentes. A madeira plástica deverá ter proteção UV através de pigmentos adicionados ao processo de fabricação (e não apenas proteção superficial). O piso deverá ter alta resistência mecânica e elevada durabilidade, sendo próprio para a utilização em espaços públicos. Será instalado sobre contrapiso.

6.4. O piso do playground será em saibro com textura fina (sem granulometria que ofereça riscos de ferimentos à utilização das crianças), compactado, com espessura de 10cm, conforme imagens abaixo. Será instalado sobre manta geotêxtil, observando-se os caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCPcXncOTr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

6.5. Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado piso podotátil de alerta e direcional em concreto, na cor amarela 25x25cm, com espessura de 2,5cm. O piso será assentado com argamassa colante sobre contrapiso de concreto de 6cm, tudo perfeitamente nivelado. O piso tátil deverá seguir todas as especificações das normas de acessibilidade em condições secas e molhadas.

6.6. O piso da quadra poliesportiva será em concreto armado, conforme item 9.2 deste memorial.

6.7. Os canteiros da praça serão delimitados por meio-fio em concreto pré-moldado ficando 10cm acima do piso. O passeio público também será delimitado por meio-fio, e terá caimento de 3% do alinhamento do terreno em direção ao meio-fio. Os canteiros do passeio terão meio-fio alinhado com o piso. Todos os meios-fios serão pintados com tinta acrílica em duas demãos.

6.8. No passeio público serão executados rebaixos para pedestres, dimensões e localização conforme projeto e NBR9050 (norma de acessibilidade). Serão em piso de concreto armado com espessura 8 cm, fck 20 Mpa, com malha de ferro 15 x 15 cm Ø 4,2mm com acabamento perfeitamente alisado e alinhado com pisos adjacentes.

7. PLAYGROUND

7.1. No playground serão instalados brinquedos metálicos fixados em blocos de concreto, conforme orientação do fabricante, perfeitamente nivelados. Os brinquedos deverão seguir a NBR 16071 e demais normas pertinentes, garantindo durabilidade e total segurança, devendo apresentar certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os brinquedos terão pintura eletrostática a pó (tinta poliéster), com acabamento siliconado e brilhante, devidamente protegidos contra oxidação. Se houver partes em madeira, as mesmas receberão pintura com proteção UV, sendo previamente tratadas.

7.2. Serão instalados os seguintes brinquedos:

- 01 gira-gira metálico grande
- 01 gangorra tripla
- 01 balanço com 03 lugares, sendo 01 balanço mamãe-bebê, 01 balanço para bebê e 01 balanço convencional
- 01 balanço duplo adaptado para PCD com placa informativa sobre a utilização do equipamento
- 01 playground plástico com 01 torre, com 01 escorregador, 1 tobogã, 1 escada e 02 balanços convencionais. Junto ao escorregador será instalada caixa de areia em forma de círculo, diâmetro de 3,00m, delimitada por meio-fio ficando 10cm acima do nível do solo.

7.3. O piso do playground será em saibro, conforme item 7.4 deste memorial, e o cercamento do playground será executado com estrutura metálica tubular vertical e horizontal de tubos de aço galvanizado com 2", espaçados aproximadamente 2m, altura total de 0,75m (mesma





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

altura dos bancos em concreto moldados no local, item 10.2 deste memorial), e fechamento em tela soldada revestida em pvc verde fio Ø 2,5mm, malha 5x10cm. Os montantes verticais serão fixados com blocos de fundação, e o fechamento inferior será feito com meio fio, com altura de 10cm acima do nível do piso.

8. ACADEMIA AO AR LIVRE

8.1. A academia ao ar livre contará com 06 equipamentos para a prática de atividades físicas. Os equipamentos serão em tubo de aço carbono, pegadas emborrachadas a quente, bancos anatômicos isentos de estofamento, rolamentos blindados, e serão fixados com blocos de concreto armado, conforme indicação do fabricante.

8.2. Serão instalados os seguintes equipamentos:

- 01 espaldar
- 01 peitoral duplo
- 01 simulador de remo duplo
- 01 multi exercitador
- 01 simulador de caminhada duplo
- 01 esqui duplo

9. QUADRA POLIESPORTIVA

9.1. Será executada quadra poliesportiva em concreto armado, acabamento com pintura e fechamento com alambrado.

9.2. Para a execução do piso da quadra, deverá ser executada camada de brita graduada e compactada de 5cm. Após será disposta lona plástica e sobre esta deverá ser executada camada única de concreto armado alisado com 10cm de espessura, fck 25MPa, com tela soldada Ø 4.2 mm, malha 10 x10 cm. O piso deverá ter declividade de 0,5% no sentido indicado em projeto.

9.3. Depois de passadas aproximadamente 12 a 20 horas do término da concretagem, será realizado o corte das juntas. O corte deverá ser efetuado com serra específica de disco diamantado e terá profundidade de 2,00 cm. As juntas deverão ser espaçadas e serradas de modo que as placas do piso fiquem com dimensões aproximadas de 2,50 x 2,50 m, coincidindo com as linhas demarcatórias, não devendo ultrapassar área de 9,00 m². O preenchimento das juntas deverá ser feito com mastique poliuretano ou similar.

9.4. O acabamento superficial do concreto será realizado com polimento de acabadora mecânica profissional até que a superfície do piso se torne lisa e livre de ondulações, para posterior pintura.

9.5. Para a fixação dos tubos metálicos da quadra serão executados blocos de fundação em cada tubo, em concreto armado fck 25MPa, 40x40x80cm, sobre lastro de brita de 5cm. Será também executada viga contínua no perímetro da quadra, em concreto armado fck 25MPa, com dimensões de 15x30cm, ficando 10cm acima do nível do solo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

9.6. Deverá ser respeitado o período de cura de 28 dias entre a execução do piso de concreto e a pintura. O acabamento do piso da quadra será com pintura com tinta acrílica com filtro solar, própria para uso externo, e após será aplicada resina acrílica. As cores serão indicadas no momento da execução e deverão seguir os padrões das confederações de cada esporte.

9.7. As linhas que demarcam as diversas quadras serão pintadas com a mesma tinta acima especificada, cores a definir. As linhas terão espessura de 5 ou 8 cm, conforme a modalidade.

9.8. O fechamento da quadra esportiva será em tela de arame galvanizado malha 5x5cm com fio de Ø 3mm, com esticadores de arame galvanizado BWG14, tipo alambrado, própria para uso esportivo. A tela será amarrada nos tubos superior, inferior e verticais, com costura em arame galvanizado a cada no mínimo 30cm. Deverão ser deixados 02 vãos com largura de 1,00m em cada uma das extremidades da quadra.

9.9. A estrutura para a fixação da tela será em tubos de aço galvanizado com Ø 3", espessura da parede do tubo de 3,75mm, espaçamento aproximado de 3m.

9.10. A altura final da tela e dos tubos será de 3,00m em relação ao nível do solo, e os tubos deverão ficar enterrados no mínimo 1,00m dentro do bloco de concreto que estrutura o mesmo.

9.11. Na face junto ao muro, o alambrado terá apenas 1,00m de altura, pois será fixado acima do muro da escola (o muro terá altura de 2,00m, totalizando os 3,00m de altura).

9.12. O contraventamento deverá ser executado com tubos galvanizados no sentido horizontal e em ângulo, tantos quantos forem necessários, soldados com solda quente. Os tubos serão emendados através de luva do mesmo material.

9.13. As goleiras serão em tubo galvanizado Ø 8cm (3") com dimensão de 3,00x2,00m (medidas internas), dotadas de rede de fio de nylon.

9.14. Em local indicado deverão ser deixados buracos no piso para fixação das hastes de vôlei. Os buracos deverão ter tampa em concreto removível que fiquem no nível do solo.

9.15. Deverão ser instaladas tabelas de basquete em compensado naval com espessura de 3cm, dimensões 1,80x1,05m, pintadas de branco, com linhas pretas de espessura 5cm. As tabelas serão fixadas com sua parte inferior à 2,90m do solo, em estrutura metálica executada conforme cálculo estrutural a ser fornecido pela empresa contratada.

10. MOBILIÁRIO URBANO

10.1. Todos os itens de mobiliário (bancos, lixeiras, mesas, bicicletário, luminárias, etc.) deverão ser fixados com blocos de fundação ou chumbados em bases de modo a prevenir furtos e depredações. Os itens de mobiliário urbano deverão ter design diferenciado, conforme imagens de referência, e deverão ser aprovados pelo autor do projeto antes da compra.

10.2. Serão executados 04 bancos de concreto moldados no local, 02 junto ao playground, 01 junto à academia ao ar livre e 01 junto à quadra esportiva. Os bancos terão forma curva, acabamento com pintura com tinta acrílica, e terão encosto (com exceção do banco junto à quadra),



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCpCkncOTr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

com altura total de 0,75m (mesma altura do cercamento do playground). Deverá ser feito protótipo do banco com largura de 1,00m para validação das medidas no local.

10.3. Deverá ser dada atenção especial para as formas dos bancos, já que os mesmos não serão rebocados, apenas pintados. As superfícies das formas deverão estar limpas e preparadas com substância que impeça a aderência para que não haja danos ao concreto, principalmente aos que ficarem aparentes. Para estes, as formas utilizadas serão de compensado.

10.4. A execução e adensamento dos concretos deverão ser feitos mecanicamente. Para a perfeita cura do concreto, o mesmo deverá ser molhado e mantido úmido durante os primeiros sete dias.

10.5. Antes da execução das fundações, a base das cavas será regularizada com lastro de concreto magro, com no mínimo 5cm de espessura.

10.6. A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da construtora demolições e reconstruções que forem determinadas pelos responsáveis para o bom andamento dos trabalhos.

10.7. A execução da concretagem deverá obedecer às dimensões, formas, ligações, esquadro, nível, prumo e limpeza, não sendo admitidas falhas (brocas) no concreto, ou ferragens expostas. Antes de cada concretagem a fiscalização da Prefeitura deverá ser comunicada, para que junto com o Responsável Técnico da empresa executora, façam a conferência da ferragem.

10.8. Para permitir o recobrimento mínimo estabelecido no projeto das peças de concreto, deverão ser utilizados tacos de espessura igual à do recobrimento previsto. Os tacos deverão estar limpos e isentos de ferrugem ou poeira, e serão providos de arame para fixação nas armaduras.

10.9. As barras de aço deverão ser completamente limpas e isentas de crostas soltas de ferrugem, de barro, óleo ou graxa.

10.10. Deverão ser instalados 9 bancos medindo aproximadamente 1,80m x 0,50m, com pés metálicos, com proteção anticorrosão e acabamento com pintura eletrostática a pó, e assento e encosto em madeira jatobá ou similar, com aplicação de verniz. Os bancos deverão ter design diferenciado, modelo similar à imagem abaixo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

10.11. Deverão ser instalados 8 pares de lixeiras (cada par com uma para lixo orgânico e outra para lixo seco), nos locais a serem definidos pelo autor do projeto. Terão estrutura metálica com proteção anticorrosão e acabamento com pintura eletrostática a pó, e cesto revestido com ripas de madeira jatobá ou similar, com aplicação de verniz.



10.12. Deverá ser instalado bicicletário metálico com 4 lugares. O bicicletário será pintado, devidamente protegido contra oxidação, e será fixado com blocos de fundação.



10.13. Deverão ser instaladas 03 mesas de xadrez em concreto armado, com medida mínima de 80x80cm. As mesas deverão ser quadradas e ter linhas retas (sem adornos ou detalhes), e deverão ser aprovadas pelo autor do projeto antes da compra. Terão acabamento com aplicação de verniz incolor para proteção do concreto.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCPcXncOTr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

10.14. Deverá ser instalado bebedouro acessível em 02 alturas, conforme NBR9050. O bebedouro será em concreto com esguichos metálicos, próprio para área externa, com acabamento em pintura, cor a definir e será fixado através de bloco de fundação. O bebedouro deverá ter design diferenciado, modelo similar à imagem abaixo.



11. PAISAGISMO

11.1. Nos canteiros indicados em projeto, deverão ser plantadas mudas de árvores (espécies a definir) com 4,00m de altura e presença de copa (não apenas galhos espaçados). Deverão ser plantadas em cavas de 0,60x0,60x0,80, preenchida com terra vegetal misturada com o solo retirado, na proporção de $\frac{1}{2}$ de cada uma, com tutor de madeira. Deverá ser utilizado hidrogel nas covas para retenção de umidade.

11.2. Nos canteiros do passeio público serão plantadas mudas de palmeira (espécie a definir) com altura total de 5m. Cada palmeira deverá ter seu tutor com altura de 3m.

11.3. Junto às palmeiras será plantada grama amendoim. Para este plantio, o solo deverá ser afogado na profundidade de 30cm e misturado com terra vegetal na superfície. Deverão ser plantadas em torno de 25 mudas por m².

11.4. Nos demais canteiros serão plantadas grama preta e grama esmeralda. A grama preta será plantada em solo afogado na profundidade de 30cm e misturado com terra vegetal na superfície. Deverão ser plantadas em torno de 25 mudas por m².

11.5. A grama esmeralda será ser plantada sobre solo afogado e adubado de 5cm de terra vegetal nivelada e taludes conformados. Antes do plantio a cancha deverá ser vistoriada pelo fiscal da prefeitura. Pós plantada deve ser molhada e nivelada com batedor.

11.6. Nos locais indicados em projeto serão plantadas mudas de agapanto azul. As mudas serão plantadas em solo afogado na profundidade de 30cm e misturado com terra vegetal na superfície. Deverão ser plantadas em torno de 25 mudas por m².

11.7. Nos locais indicados em projeto serão plantadas mudas de moreias brancas (Diets Iridioides), 03 mudas por metro linear. Deverão ser executadas covas de tamanho apropriado e preenchidas com terra vegetal.

11.8. Até a entrega da obra, a empresa será responsável pelas regas periódicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

12. PINTURA

12.1. Todos os elementos em concreto e metal receberão pintura.

12.2. As superfícies deverão ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houver manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com superfícies completamente secas.

12.3. Os elementos em concreto receberão pintura em tinta acrílica, em duas demãos ou mais, sobre selador.

12.4. O piso da quadra terá pintura com tinta acrílica com filtro solar, própria para uso externo, e após será aplicada resina acrílica.

12.5. As superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador antes da pintura. Os bancos, lixeiras, bicicletário, luminárias, equipamentos de ginástica e do playground terão acabamento com pintura eletrostática a pó. Os demais elementos metálicos serão pintados com tinta esmalte.

12.6. Deverá ser contratado artista gráfico qualificado para fazer a pintura artística do muro que divide o terreno da praça com o terreno da escola. A escolha do artista deverá ser aprovada pelo autor do projeto, e a arte será discutida antes da execução.

12.7. As tintas utilizadas deverão ser de cores preparadas, ou seja, não de catálogo. Os tons das cores deverão ser discutidos com o autor do projeto. Deverão ser feitas amostras de pintura com as tintas escolhidas (até 3 amostras por cor) nas dimensões 40x40cm nas superfícies que receberão a pintura, para a definição do tom da tinta. A empresa deverá fornecer catálogo físico das tintas para a escolha das cores. Toda a pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.

12.8. As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – DRENAGEM

13.1. Nas áreas pavimentadas e no playground, as águas pluviais serão coletadas em caixas de areia com tampa vazada em concreto, dimensões de 600x600mm e 800x800mm. As caixas serão executadas em tijolos maciços de 10cm, assentados com argamassa de cimento e areia e rebocadas internamente. Terão fundo em brita, em forma de canais internos de modo a escoar os efluentes e tampa em concreto perfurado. Deverão ter profundidade média de 60cm ou será determinada pelo projeto.

13.2. Para a drenagem da quadra, deverá ser executada canaleta em concreto com tampa perfurada nas duas laterais da quadra, conforme indicado em projeto. A água coletada será conduzida às caixas de areia indicadas.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCpCkncOTr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

13.3. As caixas e calhas serão interligadas por canos de PVC de 150 ou 200mm, conforme indicado em projeto, e serão conduzidas à rede pluvial pública.

13.4. Todas as redes pluviais acompanharão a declividade e o caimento do terreno sempre mantendo inclinação mínima de 1,50%.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – ÁGUA FRIA

14.1. Serão instalados 01 bebedouro e 02 torneiras de jardim.

14.2. A alimentação de água para o bebedouro e para as torneiras será feita a partir do reservatório da escola, conforme indicado em projeto.

14.3. As tubulações serão em PVC, embutidas no piso, tomando-se o cuidado de testá-la previamente à execução dos revestimentos. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.

15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

15.1. As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto fornecido pela empresa contratada. A iluminação dos passeios e do caminho principal da quadra será ligada à rede pública, e a iluminação da quadra poliesportiva será ligada à rede da escola, toda a instalação será embutida.

15.2. A instalação deverá atender ao padrão das companhias concessionárias locais e todos os materiais empregados deverão estar em conformidade com as normas de fabricação homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

16. ENTREGA DA OBRA:

16.1. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

16.2. Para recebimento definitivo da obra, a empresa deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

16.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCPcXncOTr_1_8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE PROJETOS

17. DO ORÇAMENTO:

17.1. No orçamento apresentado deverão aparecer separados os valores unitários de material e mão de obra.

Sapucaia do Sul, 11 de julho de 2025.



Assinado digitalmente por:
EUNICE BARROS CASSAL
013.812.870-77
30/10/2025 15:59:31 -03:00

Eunice Barros Cassal

Arquiteta e Urbanista CAU A70481-4



Assinado digitalmente por:
ANA PAULA MASSOCHIN
383.978.030-68
31/10/2025 16:58:54 -03:00

Ana Paula Massochin

Diretora de Projetos CAU A13242-0



Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
30/10/2025 16:15:14 -03:00

Rafael Ströher

Secretário Municipal de Planejamento



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/RKLRKETJupCPcXncOTr_1_8

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
1.	PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	1.377.412,93	% Período:	3,81%	3,65%	4,68%	10,14%	13,34%	13,34%	13,45%	16,92%	11,70%	8,97%		
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	77.848,32	% Período:	50,00%	50,00%										
1.2.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	5.063,77	% Período:	100,00%											
1.3.	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	28.408,55	% Período:	30,00%	40,00%	30,00%									
1.4.	DRENAGEM	43.188,23	% Período:			50,00%	50,00%								
1.5.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	3.033,13	% Período:			50,00%				50,00%					
1.6.	PAVIMENTAÇÕES E PASSEIO PÚBLICO	590.584,69	% Período:				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
1.7.	PLAYGROUND	85.229,81	% Período:									100,00%			
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE	32.319,74	% Período:									100,00%			
1.9.	QUADRA POLIESPORTIVA	262.400,24	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
1.10.	MOBILIÁRIO URBANO	80.033,29	% Período:										100,00%		
1.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO	82.135,74	% Período:			40,00%					60,00%				
1.12.	PAISAGISMO	87.167,42	% Período:									50,00%	50,00%		
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69.204,12	% Período:	3,81%	3,65%	4,68%	10,14%	13,34%	13,34%	13,45%	16,92%	11,70%	8,97%		
2.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	69.204,12	% Período:	3,81%	3,65%	4,68%	10,14%	13,34%	13,34%	13,45%	16,92%	11,70%	8,97%		

Total: R\$ 1.446.617,05		%:	3,81%	3,65%	4,68%	10,14%	13,34%	13,34%	13,45%	16,92%	11,70%	8,97%		
Período:	Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:	55.148,73	52.814,14	67.727,53	146.730,43	192.947,32	192.947,33	194.540,09	244.704,77	169.228,93	129.827,78			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Investimento:	55.148,73	52.814,14	67.727,53	146.730,43	192.947,32	192.947,33	194.540,09	244.704,77	169.228,93	129.827,78			
Acumulado:	%:	3,81%	7,46%	12,14%	22,29%	35,63%	48,96%	62,41%	79,33%	91,03%	100,00%			
	Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Contrapartida:	55.148,73	107.962,87	175.690,40	322.420,83	515.368,15	708.315,48	902.855,57	1.147.560,34	1.316.789,27	1.446.617,05			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Investimento:		55.148,73	107.962,87	175.690,40	322.420,83	515.368,15	708.315,48	902.855,57	1.147.560,34	1.316.789,27	1.446.617,05			
Administração Local:														

crossserviço da Administração Local:

ado o Macroserviço de Administração Local

SAPUCAIA DO SUL/RS
Local

sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Data

PMv3.10



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.			PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ					-	1.377.412,93	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	77.848,32	
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	458,66	BDI 1	585,25	3.792,42	RA
1.1.0.2.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	316,71	96,83	BDI 1	123,56	39.132,69	RA
1.1.0.3.	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	316,71	3,18	BDI 1	4,06	1.285,84	RA
1.1.0.4.	SINAPI	105007	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	178,00	37,22	BDI 1	47,49	8.453,22	RA
1.1.0.5.	SINAPI-I	10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	10,00	1.161,53	BDI 1	1.482,11	14.821,10	RA
1.1.0.6.	SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.806,28	BDI 1	2.304,81	2.304,81	RA
1.1.0.7.	SINAPI-I	41197	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,00	1.540,33	BDI 1	1.965,46	1.965,46	RA
1.1.0.8.	Composição	017	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE - PRANCHA A1	UN	1,00	2.164,38	BDI 1	2.761,75	2.761,75	RA
1.1.0.9.	Cotação	018	PROJETO ELÉTRICO - PRANCHA A1	UN	1,00	1.848,39	BDI 1	2.358,55	2.358,55	RA
1.1.0.10.	Cotação	019	PROJETO LUMINOTÉCNICO - PRANCHA A1	UN	1,00	762,13	BDI 1	972,48	972,48	RA
1.2.			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					-	5.063,77	
1.2.0.1.	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	143,96	15,15	BDI 1	19,33	2.782,75	RA
1.2.0.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,43	206,29	BDI 1	263,23	902,88	RA
1.2.0.3.	Cotação	014	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE (SIURB 01/25 Cód. 9052012)	UN	1,00	78,27	BDI 1	99,87	99,87	RA
1.2.0.4.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	1,00	75,39	BDI 1	96,20	96,20	RA
1.2.0.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	1,00	135,13	BDI 1	172,43	172,43	RA
1.2.0.6.	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	22,34	9,79	BDI 1	12,49	279,03	RA
1.2.0.7.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	250,21	2,29	BDI 1	2,92	730,61	RA
1.3.			MOVIMENTAÇÕES DE TERRA					-	28.408,55	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.3.0.1.	Composição	002	REGULARIZAÇÃO E PREPARO SUPERFICIAL ATÉ 30 CM DE TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2	2.671,18	3,73	BDI 1	4,76	12.714,82	RA
1.3.0.2.	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	347,25	9,79	BDI 1	12,49	4.337,15	RA
1.3.0.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.889,24	2,29	BDI 1	2,92	11.356,58	RA
1.4.			DRENAGEM					-	43.188,23	
1.4.0.1.	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	780,68	BDI 1	996,15	4.980,75	RA
1.4.0.2.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	559,57	BDI 1	714,01	4.284,06	RA
1.4.0.3.	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	49,30	160,46	BDI 1	204,75	10.094,18	RA
1.4.0.4.	SINAPI	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	109,30	80,48	BDI 1	102,69	11.224,02	RA
1.4.0.5.	SINAPI	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	53,60	38,02	BDI 1	48,51	2.600,14	RA
1.4.0.6.	SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	1,13	3.032,92	BDI 1	3.870,01	4.373,11	RA
1.4.0.7.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	36,64	88,45	BDI 1	112,86	4.135,19	RA
1.4.0.8.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	27,13	22,44	BDI 1	28,63	776,73	RA
1.4.0.9.	SINAPI-I	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	9,50	47,50	BDI 1	60,61	575,80	RA
1.4.0.10.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49,40	2,29	BDI 1	2,92	144,25	RA
1.5.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					-	3.033,13	
1.5.0.1.	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	780,68	BDI 1	996,15	1.992,30	RA
1.5.0.2.	SINAPI-I	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	2,00	78,49	BDI 1	100,15	200,30	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.5.0.3.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	14,16	BDI 1	18,07	54,21	RA
1.5.0.4.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,04	BDI 1	11,54	34,62	RA
1.5.0.5.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,00	13,12	BDI 1	16,74	468,72	RA
1.5.0.6.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,00	88,45	BDI 1	112,86	225,72	RA
1.5.0.7.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,00	22,44	BDI 1	28,63	57,26	RA
1.6.			PAVIMENTAÇÕES E PASSEIO PÚBLICO					-	590.584,69	
1.6.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	54,75	198,52	BDI 1	253,31	13.868,72	RA
1.6.0.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.095,00	0,71	BDI 1	0,91	996,45	RA
1.6.0.3.	SINAPI	101731	PISO EM BASALTO SERRADO 40X40 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	850,54	349,03	BDI 1	445,36	378.796,49	RA
1.6.0.4.	Cotação	001	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DE MODO QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (DESONERADO). (SCO 06/25 Cód. ES 31.07.0500)	M2	133,66	832,27	BDI 1	1.061,98	141.944,25	RA
1.6.0.5.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,36	834,98	BDI 1	1.065,43	9.972,42	RA
1.6.0.6.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	2,33	834,98	BDI 1	1.065,43	2.482,45	RA
1.6.0.7.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	71,96	97,13	BDI 1	123,94	8.918,72	RA
1.6.0.8.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	38,84	150,25	BDI 1	191,72	7.446,40	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.6.0.9.	SINAPI	105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00	735,09	BDI 1	937,97	1.875,94	RA
1.6.0.10.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	94,26	52,61	BDI 1	67,13	6.327,67	RA
1.6.0.11.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	267,47	49,83	BDI 1	63,58	17.005,74	RA
1.6.0.12.	Composição	003	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2	92,00	8,09	BDI 1	10,32	949,44	RA
1.7.			PLAYGROUND					-	85.229,81	
1.7.0.1.	Composição	018	LASTRO COM SAIBRO ROSADO E=10CM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M2	319,52	16,57	BDI 1	21,14	6.754,65	RA
1.7.0.2.	SINAPI	102712	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	319,52	9,12	BDI 1	11,64	3.719,21	RA
1.7.0.3.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	43,46	52,61	BDI 1	67,13	2.917,47	RA
1.7.0.4.	Composição	003	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2	13,04	8,09	BDI 1	10,32	134,57	RA
1.7.0.5.	Composição	019	ALAMBRADO PARA CERCAMENTO COM 75CM DE ALTURA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES E TRAVESSAS COM DIÂMETRO 2"), COM TELA DE ARAME ELETROSOLDADA 2,5MM MALHA 5X10CM REVESTIDA DE PVC VERDE	M	44,00	385,43	BDI 1	491,81	21.639,64	RA
1.7.0.6.	Cotação	007	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA (SIURB 01/25 CÓD.18014011)	UN	1,00	2.491,56	BDI 2	3.025,50	3.025,50	RA
1.7.0.7.	Cotação	008	GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO DE MADEIRA (8 LUGARES). (CPOS 06/25 CÓD.35.05.240)	UN	1,00	3.795,12	BDI 2	4.608,41	4.608,41	RA
1.7.0.8.	Cotação	009	BRINQUEDO - BALANÇO FRONTAL PARA PCD, MODELO M117, DA FÁCIL ESPORTE OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ORSE 05/25 CÓD. 13824)	UN	1,00	13.270,00	BDI 2	16.113,76	16.113,76	RA
1.7.0.9.	Cotação	021	Balanço 3 lugares em aço industrial, Sergipark ou similar	UN	1,00	2.830,00	BDI 2	3.436,47	3.436,47	RA
1.7.0.10.	Cotação	015	Playground com 1 torre coberta, rotomoldado, rampa de cordas, escada e balanço duplo acoplado - fornecimento e instalação	UN	1,00	16.113,67	BDI 2	19.566,83	19.566,83	RA
1.7.0.11.	Composição	022	CAIXA DE AREIA CIRCULAR (R=1,5M) PARA ESCORREGADOR COM MEIO-FIO CURVO DE CONCRETO E AREIA MÉDIA	UN	1,00	461,11	BDI 1	588,38	588,38	RA
1.7.0.12.	Composição	004	BLOCO DE CONCRETO PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M3	2,08	1.026,69	BDI 1	1.310,06	2.724,92	RA
1.8.			ACADEMIA AO AR LIVRE					-	32.319,74	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.8.0.1.	Cotação	010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPALDAR E BARRAS METÁLICAS PARA PARQUE INFANTIL OU ACADEMIA AO AR LIVRE, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA). (SETOP 01/25 CÓD. ED-49580)	UN	1,00	1.325,88	BDI 1	1.691,82	1.691,82	RA
1.8.0.2.	Cotação	011	PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR (SIURB 01/25 CÓD. 18016017)	UN	1,00	3.702,95	BDI 2	4.496,49	4.496,49	RA
1.8.0.3.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	2.627,77	BDI 1	3.353,03	6.706,06	RA
1.8.0.4.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.486,53	BDI 1	8.276,81	8.276,81	RA
1.8.0.5.	Cotação	012	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO (SIURB 01/25 CÓD. 18016009)	UN	1,00	3.863,88	BDI 2	4.691,91	4.691,91	RA
1.8.0.6.	Cotação	013	ESQUI DUPLO CONJUGADO (SIURB 01/25 CÓD. 18016013)	UN	1,00	5.006,53	BDI 2	6.079,43	6.079,43	RA
1.8.0.7.	Composição	020	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO	UN	3,00	98,54	BDI 1	125,74	377,22	RA
1.9.			QUADRA POLIESPORTIVA					-	262.400,24	
1.9.1.			PAVIMENTAÇÃO					-	107.422,90	
1.9.1.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	22,40	198,52	BDI 1	253,31	5.674,14	RA
1.9.1.2.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	448,00	0,71	BDI 1	0,91	407,68	RA
1.9.1.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	448,00	2,75	BDI 1	3,51	1.572,48	RA
1.9.1.4.	SINAPI	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	1.128,96	14,25	BDI 1	18,18	20.524,49	RA
1.9.1.5.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	44,80	668,39	BDI 1	852,87	38.208,58	RA
1.9.1.6.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	439,24	38,79	BDI 1	49,50	21.742,38	RA
1.9.1.7.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	324,20	0,38	BDI 1	0,48	155,62	RA
1.9.1.8.	SINAPI	98577	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	324,20	46,26	BDI 1	59,03	19.137,53	RA

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.9.2.			CERCAMENTO					-	75.229,85	
1.9.2.1.	Composição	005	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 3"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	M2	208,00	235,80	BDI 1	300,88	62.583,04	RA
1.9.2.2.	Composição	011	VIGA DE CONCRETO ARMADO, 30MPA, 15X30CM	M	87,60	113,14	BDI 1	144,37	12.646,81	RA
1.9.3.			EQUIPAMENTOS					-	19.814,09	
1.9.3.1.	Composição	012	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 5" PARA FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE CONFORME PROJETO - INCLUSIVE FUNDAÇÕES EM ESTACA E BLOCOS E PINTURA	UN	2,00	2.093,11	BDI 1	2.670,81	5.341,62	RA
1.9.3.2.	SINAPI	103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00	4.173,55	BDI 2	5.067,94	5.067,94	RA
1.9.3.3.	Composição	013	ESPERA (TUBO METÁLICO COM ENCAIXE NO PISO) PARA INSTALAÇÃO DE POSTE PARA REDE DE VOLEI - FECHAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO	PAR	1,00	425,02	BDI 1	542,33	542,33	RA
1.9.3.4.	Cotação	023	Traves oficial p/futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	2,00	3.649,10	BDI 2	4.431,10	8.862,20	RA
1.9.4.			PINTURA					-	51.847,02	
1.9.4.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	448,00	27,24	BDI 1	34,76	15.572,48	RA
1.9.4.2.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	421,10	10,08	BDI 1	12,86	5.415,35	RA
1.9.4.3.	Composição	014	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMAOS	M2	448,00	15,30	BDI 1	19,52	8.744,96	RA
1.9.4.4.	Composição	003	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2	39,42	8,09	BDI 1	10,32	406,81	RA
1.9.4.5.	Cotação	028	PINTURA ARTÍSTICA ESTILO GRAFITE EM MURAL DE 2x28m =56M2, INCLUSIVE CONCEPÇÃO DA ARTE E TINTA	UN	1,00	17.876,49	BDI 2	21.707,42	21.707,42	RA
1.9.5.			ILUMINAÇÃO					-	8.086,38	
1.9.5.1.	Composição	015	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W - IP-65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	158,75	BDI 1	202,57	1.620,56	RA
1.9.5.2.	Composição	016	POSTE METÁLICO 3" E 2M DE COMPRIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES SOLDADO EM ESTRUTURA DE CERCAMENTO DA QUADRA	UN	8,00	346,41	BDI 1	442,02	3.536,16	RA
1.9.5.3.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	10,95	BDI 1	13,97	363,22	RA
1.9.5.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,00	4,42	BDI 1	5,64	1.438,20	RA

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.9.5.5.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	264,53	BDI 1	337,54	1.012,62	RA
1.9.5.6.	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	78,40	BDI 1	100,04	100,04	RA
1.9.5.7.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,21	BDI 1	15,58	15,58	RA
1.10.			MOBILIÁRIO URBANO					-	80.033,29	
1.10.0.1.	Composição	009	BANCO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO SEM ENCOSTO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M	9,78	339,95	BDI 1	433,78	4.242,37	RA
1.10.0.2.	Composição	010	BANCO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM ENCOSTO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M	40,29	513,60	BDI 1	655,35	26.404,05	RA
1.10.0.3.	Cotação	004	BANCO PADRÃO "RIO CIDADE LEBLON" COM ASENTAMENTO EM RIPAS DE MACARANDUBA ENVERNIZADAS, PRESAS POR CABO DE AÇO. SUPORTE EM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO DOBRADAS, NA COR PRATA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (DESONERADO). (SCO 06/25 CÓD. PJ 24.05.0120)	UN	9,00	2.118,15	BDI 2	2.572,07	23.148,63	RA
1.10.0.4.	Cotação	003	LIXEIRA DUPLA (SIURB 01/25 CÓD. 18016020)	UN	8,00	1.375,55	BDI 2	1.670,33	13.362,64	RA
1.10.0.5.	Cotação	005	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 15%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS (SCO 06/25 CÓD. 09.012.0004-A)	UN	3,00	1.228,08	BDI 1	1.567,03	4.701,09	RA
1.10.0.6.	Cotação	006	BICICLETÁRIO MODELO U INVERTIDO EM TUBO CIRCULAR DE AÇO Ø 2", COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA FIXAÇÃO CHUMBADO/ PARAFUSADO (CPOS 06/25 CÓD. 34.20.384)	UN	4,00	576,20	BDI 1	735,23	2.940,92	RA
1.10.0.7.	Cotação	002	BEBEDOURO ACESSÍVEL PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	UN	1,00	3.155,59	BDI 2	3.831,83	3.831,83	RA
1.10.0.8.	Composição	004	BLOCO DE CONCRETO PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M3	1,07	1.026,69	BDI 1	1.310,06	1.401,76	RA
1.11.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO					-	82.135,74	
1.11.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	36,00	88,45	BDI 1	112,86	4.062,96	RA
1.11.0.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	36,00	22,44	BDI 1	28,63	1.030,68	RA
1.11.0.3.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240,00	10,95	BDI 1	13,97	3.352,80	RA
1.11.0.4.	SINAPI-I	39255	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	6,00	30,19	BDI 1	38,52	231,12	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									1.446.617,05	
1.11.0.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	541,20	6,84	BDI 1	8,73	4.724,68	RA
1.11.0.6.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00	264,53	BDI 1	337,54	6.750,80	RA
1.11.0.7.	Cotação	026	POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE DE 4M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 200W, 1 PÉTALA, INCLUSIVE FIAÇÃO, SUPORTE, RELÉ E FUNDAÇÃO	UN	26,00	1.563,55	BDI 1	1.995,09	51.872,34	RA
1.11.0.8.	SINAPI	104750	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00	18,55	BDI 1	23,67	284,04	RA
1.11.0.9.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	105,11	BDI 1	134,12	804,72	RA
1.11.0.10.	Composição	021	MALHA DE ATERRAMENTO EM CABO DE ALUMÍNIO NU E LASTRO DE AREIA	M	240,00	29,46	BDI 1	37,59	9.021,60	RA
1.12.			PAISAGISMO					-	87.167,42	
1.12.0.1.	Cotação	024	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	M3	77,06	63,51	BDI 1	81,04	6.244,94	RA
1.12.0.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.633,57	2,29	BDI 1	2,92	4.770,02	RA
1.12.0.3.	Composição	002	REGULARIZAÇÃO E PREPARO SUPERFICIAL ATÉ 30 CM DE TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2	770,55	3,73	BDI 1	4,76	3.667,82	RA
1.12.0.4.	Composição	006	ADUBAÇÃO DE SOLO COM APLICAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	38,53	193,60	BDI 1	247,03	9.518,07	RA
1.12.0.5.	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	189,42	69,34	BDI 1	88,48	16.759,88	RA
1.12.0.6.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	581,13	29,68	BDI 1	37,87	22.007,39	RA
1.12.0.7.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	20,00	141,89	BDI 1	181,05	3.621,00	RA
1.12.0.8.	SINAPI-I	365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	UN	130,00	44,54	BDI 1	56,83	7.387,90	RA
1.12.0.9.	Composição	008	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA DE 5,00 A 6,00 M	UN	15,00	689,15	BDI 1	879,36	13.190,40	RA
2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	69.204,12	
2.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	69.204,12	
2.1.0.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	54.235,20	BDI 1	69.204,12	69.204,12	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	MUNICÍPIO / UF SAPUCAIA DO SUL/RS	BDI 1 27,60%	BDI 2 21,43%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ									
Observações:									
1.446.617,05									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SAPUCAIA DO SUL/RS
Local

sexta-feira, 26 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
CREA/CAU: RS 193.418
ART/RRT: 14025801

RECURSO
↓

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	002	REGULARIZAÇÃO E PREPARO SUPERFICIAL ATÉ 30 CM DE TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2		3,73	3,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	22,36	24,31
SINAPI	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02	140,03	143,79
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	65,23	68,99
Composição	003	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2		8,09	8,47
SINAPI-I	35692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	0,165	21,98	21,98
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	28,59	31,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	22,36	24,31
Composição	004	BLOCO DE CONCRETO PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M3		1.026,69	1.072,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	22,36	24,31
SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,1	144,58	157,42
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,1	522,47	530,82
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2	72,56	77,28
Composição	005	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 3"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	M2		235,80	240,19
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0045	433,53	443,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9974	22,36	24,31
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	26,71	29,17
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	21,02	21,02
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	56,50	56,50
SINAPI-I	21015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	1,4806	106,39	106,39
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	25,58	25,58
Composição	006	ADUBAÇÃO DE SOLO COM APLICAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3		193,60	195,16
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	1	175,71	175,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	22,36	24,31
Composição	008	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA DE 5,00 A 6,00 M	UN		689,15	702,76
SINAPI	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,1301	65,49	68,47
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,3184	241,28	244,26
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7868	23,33	25,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9339	22,36	24,31
Cotação	027	Planta - Espécie vegetal com altura total de (6,00 a 7,00)m Tipo Syagrus Romanzoffiana (Palmeira Baba-de-Boi / Geriva)	UN	1	432,00	432,00
Composição	009	BANCO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO SEM ENCOSTO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M		339,95	351,24
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,095	992,66	1.019,20
SINAPI	96258	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2024	M2	0,8	143,13	149,54
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1,29	13,54	14,05
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,009	12,97	13,17
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,5	38,43	39,84
SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1,29	4,14	4,30
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,08	88,45	96,16
SINAPI-I	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	0,19	34,63	34,63
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	0,5	46,92	48,26
Composição	010	BANCO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM ENCOSTO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M		513,60	531,06
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,123	992,66	1.019,20
SINAPI	96258	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2024	M2	1,5	143,13	149,54
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1,95	13,54	14,05

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,48	12,97	13,17
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,5	38,43	39,84
SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1,95	4,14	4,30
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,08	88,45	96,16
SINAPI-I	45146	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	0,246	34,63	34,63
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	0,5	46,92	48,26
Composição	011	VIGA DE CONCRETO ARMADO, 30MPA, 15X30CM	M		113,14	117,30
SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,045	64,93	70,59
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,6	62,83	66,76
SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,045	799,57	820,61
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,4	11,61	11,74
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,6	14,47	14,92
Composição	012	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 5" PARA FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE CONFORME PROJETO - INCLUSIVE FUNDAÇÕES EM ESTACA E BLOCOS E PINTURA	UN		2.093,11	2.140,86
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	26,71	29,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,36	24,31
SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	6	92,16	95,32
SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,288	64,93	70,59
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,56	62,83	66,76
SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,288	799,57	820,61
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,48	11,61	11,74
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,6	14,47	14,92
Cotação	025	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética.(cod.4016)	UN	0,48	1.777,91	1.777,91
Composição	013	ESPERA (TUBO METÁLICO COM ENCAIXE NO PISO) PARA INSTALAÇÃO DE POSTE PARA REDE DE VOLEI - FECHAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO	PAR		425,02	433,43
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,04	433,53	443,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,36	24,31
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,71	29,17
SINAPI	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,008	3.466,79	3.674,25
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	56,50	56,50
SINAPI-I	21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	2	154,19	154,19
Composição	014	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMAOS	M2		15,30	16,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	22,36	24,31
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	28,59	31,05
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,01	13,94	13,94
SINAPI-I	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,127	37,22	37,22
Composição	015	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W - IP-65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		158,75	162,27
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7289	28,75	31,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7289	24,00	26,13
COTAÇÃO	016	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	1	120,15	120,15
SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,042	3,59	3,59
Composição	016	POSTE METÁLICO 3" E 2M DE COMPRIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES SOLDADO EM ESTRUTURA DE CERCAMENTO DA QUADRA	UN		346,41	349,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,36	24,31
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,71	29,17
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	56,50	56,50
SINAPI-I	21016	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	2	154,19	154,19
Composição	017	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE - PRANCHA A1	UN		2.164,38	2.164,38
Cotação	020	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA - PRANCHA A1	UN	1	2.164,38	2.164,38
Composição	018	LASTRO COM SAIBRO ROSADO E=10CM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M2		16,57	16,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	22,36	24,31
Cotação	017	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	0,11	110,00	110,00
Composição	019	ALAMBRADO PARA CERCAMENTO COM 75CM DE ALTURA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES E TRAVESSAS COM DIÂMETRO 2"), COM TELA DE ARAME ELETROSOLDADA 2,5MM MALHA 5X10CM REVESTIDA DE PVC VERDE	M		385,43	393,17
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,015	433,53	443,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,36	24,31
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	26,71	29,17
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,05	56,50	56,50
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	2,2	66,18	66,18

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Cotação	022	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,5M	M2	0,8	182,14	182,14
Composição	020	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO	UN		98,54	107,40
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,91	29,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,36	24,31
Composição	021	MALHA DE ATERRAMENTO EM CABO DE ALUMÍNIO NU E LASTRO DE AREIA	M		29,46	30,89
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,12	88,45	96,16
SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,12	22,44	24,17
SINAPI-I	25004	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	0,2268	50,29	50,29
SINAPI	102718	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,015	140,73	143,82
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	24,00	26,13
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	28,75	31,45
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN		54.235,20	60.535,80
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	115,49	128,96
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	111,49	124,41
Composição	022	CAIXA DE AREIA CIRCULAR (R=1,5M) PARA ESCORREGADOR COM MEIO-FIO CURVO DE CONCRETO E AREIA MÉDIA	UN		461,11	473,06
SINAPI	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7,9	42,50	43,67
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,615	95,00	95,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	22,36	24,31
SINAPI	100961	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12,3	3,26	3,29

26/09/2025

Data

Responsável Técnico: Robinson Ferreira dos Passos
CREA/CAU: RS193.418

Documento assinado digitalmente



ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS

Data: 26/11/2025 15:41:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ / PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,65%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SAPUCAIA DO SUL/RS

sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Local

Data



Documento assinado digitalmente
ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
Data: 29/09/2025 14:45:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS

CREA/CAU: RS 193.418

ART/RRT: 14025801

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ / PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	4,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,72%
BDI COM desoneração	BDI DES	21,43%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SAPUCAIA DO SUL/RS

sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Local

Documento assinado digitalmente

Data



ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS

Data: 29/09/2025 14:45:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS

CREA/CAU: RS 193.418

ART/RRT: 14025801

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0
--	-----------------------------	-------------------------

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 83

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ				
1.	PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ		-	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-	
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	=1,80*3,60
1.1.0.2.	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	316,71	Perímetro do passeio x h=2,20m (143,96m x 2,20m)
1.1.0.3.	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	316,71	Perímetro do passeio x h=2,20m (143,96m x 2,20m)
1.1.0.4.	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	178,00	estimado 1 pontalete a cada 15m2 para 2671,18m2
1.1.0.5.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	10,00	TEMPO PREVISTO DE OBRA
1.1.0.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1
1.1.0.7.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	1,00	1
1.1.0.8.	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE - PRANCHA A1	UN	1,00	1
1.1.0.9.	PROJETO ELÉTRICO - PRANCHA A1	UN	1,00	1
1.1.0.10.	PROJETO LUMINOTÉCNICO - PRANCHA A1	UN	1,00	1
1.2.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		-	
1.2.0.1.	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	143,96	Medido em planta baixa, perímetro da praça
1.2.0.2.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,43	Demolição de piso em grés: medido em planta baixa, área de passeio em grés da Av. José Joaquim, com largura de 1,00m cfe. projeto do arroio x 5cm (68,56m² x 0,05m)
1.2.0.3.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE (SIURB 01/25 Cód. 9052012)	UN	1,00	EXISTENTE
1.2.0.4.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	1,00	Remoção Jambolão
1.2.0.5.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	1,00	Remoção Jambolão
1.2.0.6.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	22,34	MEIO FIO E PASSEIO c/ empol + JAMBOLÃO
1.2.0.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	250,21	DMT BOTA FORA = 11,2KM
1.3.	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		-	
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO E PREPARO SUPERFICIAL ATÉ 30 CM DE TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2	2.671,18	Área do terreno
1.3.0.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	347,25	Área do terreno x 10cm x 1,3 empol.
1.3.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.889,24	DMT BOTA FORA = 11,2KM
1.4.	DRENAGEM		-	
1.4.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	contagem
1.4.0.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00	contagem
1.4.0.3.	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	49,30	medido em planta
1.4.0.4.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	109,30	medido em planta
1.4.0.5.	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	53,60	medido em planta
1.4.0.6.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	1,13	tampa da canaleta e+7cm x 30cm de largura x comprimento da canaleta
1.4.0.7.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	36,64	vala de 40x50 para cano de 200mm e de 50x60cm para 150mm

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0
--	-----------------------------	-------------------------

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 83

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ				
1.4.0.8.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	27,13	escavação - envelope
1.4.0.9.	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	9,50	envelope
1.4.0.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49,40	DMT AREIA = 5,2KM
1.5.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		-	
1.5.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	contagem
1.5.0.2.	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	2,00	contagem
1.5.0.3.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	contagem
1.5.0.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	contagem
1.5.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,00	medido em planta
1.5.0.6.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,00	vala20x30cm
1.5.0.7.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,00	reaterro total
1.6.	PAVIMENTAÇÕES E PASSEIO PÚBLICO		-	
1.6.0.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	54,75	basalto + deck + tátil + intertravado
1.6.0.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.095,00	basalto + deck + tátil + intertravado
1.6.0.3.	PISO EM BASALTO SERRADO 40X40 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	850,54	Medido em projeto
1.6.0.4.	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DE MODO QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTAÇÃO (DESONERADO). (SCO 06/25 CÓD. ES 31.07.0500)	M2	133,66	Medido em projeto (54,83m² + 33,78m² + 45,05m²)
1.6.0.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,36	area do deck x 7 cm
1.6.0.6.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	2,33	Contrapiso para piso tátil x 6cm (38,84 x 0,06)
1.6.0.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	71,96	Medido em projeto
1.6.0.8.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	38,84	Medido em projeto
1.6.0.9.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	2,00	Medido em projeto
1.6.0.10.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	94,26	Medido em projeto (inclui passeio e canteiros internos, exclui playground)=(1,91+4,01)+(1,71+0,8+10,98+11,73+13,88+6,9+4,42+6,04)+(10,04+2+2)+17,84
1.6.0.11.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	267,47	Perímetro externo (- trechos curvos) + canteiros do passeio + trechos retos do canteiro interno (playground) =(143,96-1,91-4,01)+5*(8,2+0,9+0,9)+(7,87+24,37+4,66+21,93+20,6)
1.6.0.12.	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2	92,00	#####
1.7.	PLAYGROUND		-	
1.7.0.1.	LASTRO COM SAIBRO ROSADO E=10CM - INCLUSIVE TRANSPORTE	M2	319,52	área do play
1.7.0.2.	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	319,52	área do play

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0
---	----------------------	------------------

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 83

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ				
1.7.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	43,46	Medido em projeto = 9,07+(22,81-15,91)+9,42+10,89+(20,48-13,3)
1.7.0.4.	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2	13,04	Qtidade de meio-fio do play x 0,30m (43,46*(0,1+0,1+0,1))
1.7.0.5.	ALAMBRADO PARA CERCAMENTO COM 75CM DE ALTURA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES E TRAVESSAS COM DIÂMETRO 2"), COM TELA DE ARAME ELETROSOLDADA 2,5MM MALHA 5X10CM REVESTIDA DE PVC VERDE	M	44,00	Medido em planta
1.7.0.6.	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA (SIURB 01/25 CÓD.18014011)	UN	1,00	contagem
1.7.0.7.	GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO DE MADEIRA (8 LUGARES). (CPOS 06/25 CÓD.35.05.240)	UN	1,00	contagem
1.7.0.8.	BRINQUEDO - BALANÇO FRONTAL PARA PCD, MODELO M117, DA FÁCIL ESPORTE OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ORSE 05/25 CÓD. 13824)	UN	1,00	contagem
1.7.0.9.	Balanço 3 lugares em aço industrial, Sergipark ou similar	UN	1,00	contagem
1.7.0.10.	Playground com 1 torre coberta, rotomoldado, rampa de cordas, escada e balanço duplo acoplado - fornecimento e instalação	UN	1,00	contagem
1.7.0.11.	CAIXA DE AREIA CIRCULAR (R=1,5M) PARA ESCORREGADOR COM MEIO-FIO CURVO DE CONCRETO E AREIA MÉDIA	UN	1,00	
1.7.0.12.	BLOCO DE CONCRETO PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M3	2,08	BALAÇO E GANGORRA E BRIQUEDÃO= 12 BLOCOS DE 50X50X50 PCD E GIRA= 2 BLOCOS DE 60X60X80
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.8.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPALDAR E BARRAS METÁLICAS PARA PARQUE INFANTIL OU ACADEMIA AO AR LIVRE, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA). (SETOP 01/25 CÓD. ED-49580)	UN	1,00	contagem
1.8.0.2.	PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR (SIURB 01/25 CÓD. 18016017)	UN	1,00	contagem
1.8.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	contagem
1.8.0.4.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	contagem
1.8.0.5.	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO (SIURB 01/25 CÓD. 18016009)	UN	1,00	contagem
1.8.0.6.	ESQUI DUPLO CONJUGADO (SIURB 01/25 CÓD. 18016013)	UN	1,00	contagem
1.8.0.7.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO	UN	3,00	puxador, sim. Caminhada e esqui
1.9.	QUADRA POLIESPORTIVA		-	
1.9.1.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.9.1.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	22,40	448x 5cm
1.9.1.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	448,00	area da quadra
1.9.1.3.	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	448,00	area da quadra
1.9.1.4.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	1.128,96	ÁREA X 2,52 KG/M2
1.9.1.5.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	44,80	area da quadra x 10cm
1.9.1.6.	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	439,24	quadra menos muretas
1.9.1.7.	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	324,20	H 10x15,8m V 6x27,7m
1.9.1.8.	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_09/2023	M	324,20	H 10x15,8m V 6x27,7m
1.9.2.	CERCAMENTO		-	
1.9.2.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 3"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	M2	208,00	3m de altura em 3 lados + 1m de altura sobre o muro da escola
1.9.2.2.	VIGA DE CONCRETO ARMADO, 30MPA, 15X30CM	M	87,60	perímetro
1.9.3.	EQUIPAMENTOS		-	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0
--	-----------------------------	-------------------------

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 83

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ				
1.9.3.1.	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 5" PARA FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE CONFORME PROJETO - INCLUSIVE FUNDAÇÕES EM ESTACA E BLOCOS E PINTURA	UN	2,00	contagem
1.9.3.2.	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00	contagem
1.9.3.3.	ESPERA (TUBO METÁLICO COM ENCAIXE NO PISO) PARA INSTALAÇÃO DE POSTE PARA REDE DE VOLEI - FECHAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO	PAR	1,00	contagem
1.9.3.4.	Traves oficial p/futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	2,00	contagem
1.9.4.	PINTURA		-	
1.9.4.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	448,00	área da quadra
1.9.4.2.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	421,10	medido em planta
1.9.4.3.	APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA EM PISO - DUAS DEMAOS	M2	448,00	área da quadra
1.9.4.4.	PINTURA DE MEIO FIO UMA DEMÃO	M2	39,42	mureta
1.9.4.5.	PINTURA ARTÍSTICA ESTILO GRAFITE EM MURAL DE 2x28m =56M2, INCLUSIVE CONCEPÇÃO DA ARTE E TINTA	UN	1,00	2x28m = 56m2 = 1 unidade
1.9.5.	ILUMINAÇÃO		-	
1.9.5.1.	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W - IP-65 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	estimado
1.9.5.2.	POSTE METÁLICO 3" E 2M DE COMPRIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES SOLDADO EM ESTRUTURA DE CERCAMENTO DA QUADRA	UN	8,00	estimado
1.9.5.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	estimado
1.9.5.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,00	estimado
1.9.5.5.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	estimado
1.9.5.6.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	estimado
1.9.5.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	estimado
1.10.	MOBILIÁRIO URBANO		-	
1.10.0.1.	BANCO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO SEM ENCOSTO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M	9,78	medido em planta
1.10.0.2.	BANCO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM ENCOSTO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO - INCLUSIVE PINTURA	M	40,29	medido em planta
1.10.0.3.	BANCO PADRÃO "RIO CIDADE LEBLON" COM ASENTO EM RIPAS DE MACARANDUBA ENVERNIZADAS, PRESAS POR CABO DE AÇO. SUPORTE EM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO DOBRADAS, NA COR PRATA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (DESONERADO). (SCO 06/25 CÓD. PJ 24.05.0120)	UN	9,00	contagem
1.10.0.4.	LIXEIRA DUPLA (SIURB 01/25 CÓD. 18016020)	UN	8,00	contagem
1.10.0.5.	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDAÇÃO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 15%-PERDAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS (SCO 06/25 CÓD. 09.012.0004-A)	UN	3,00	contagem
1.10.0.6.	BICICLETÁRIO MODELO U INVERTIDO EM TUBO CIRCULAR DE AÇO Ø 2", COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA FIXAÇÃO CHUMBADO/ PARAFUSADO (CPOS 06/25 CÓD. 34.20.384)	UN	4,00	contagem
1.10.0.7.	BEBEDOURO ACESSÍVEL PARA ESPAÇOS PÚBLICOS	UN	1,00	contagem
1.10.0.8.	BLOCO DE CONCRETO PARA A FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M3	1,07	BANCOS (20x20x60cm) E LIXEIRAS (40x40x50cm)
1.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO		-	
1.11.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	36,00	vala de 30x50cm
1.11.0.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	36,00	= escavado
1.11.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240,00	estimado
1.11.0.4.	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RÍGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	6,00	subida para ligação em poste
1.11.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	541,20	eletroduto x 2 + 10%

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0
--	-----------------------------	-------------------------

Falta Preencher o Memorial de Cálculo na linha 83

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ				
1.11.0.6.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	20,00	estimado
1.11.0.7.	POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALTURA LIVRE DE 4M, COM LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA DE 200W, 1 PÉTALA, INCLUSIVE FIAÇÃO, SUPORTE, RELÉ E FUNDAÇÃO	UN	26,00	contagem
1.11.0.8.	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12,00	hastes e emendas
1.11.0.9.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	estimado
1.11.0.10.	MALHA DE ATERRAMENTO EM CABO DE ALUMÍNIO NU E LASTRO DE AREIA	M	240,00	idem eletroduto
1.12. PAISAGISMO				
1.12.0.1.	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	M3	77,06	área de jardim x 10cm
1.12.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.633,57	DMT ARGILA = 21,2KM
1.12.0.3.	REGULARIZAÇÃO E PREPARO SUPERFICIAL ATÉ 30 CM DE TERRENO COM RETROESCAVADEIRA	M2	770,55	Área de grama + forração (581,13+189,42)
1.12.0.4.	ADUBAÇÃO DE SOLO COM APLICAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	38,53	Área de grama + forração x 5cm ((581,13+189,42)*0,05)
1.12.0.5.	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	189,42	Grama amendoim + grama preta + agapanto (32,28+122,38+34,76)
1.12.0.6.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	581,13	Medido em projeto
1.12.0.7.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	20,00	contagem
1.12.0.8.	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	UN	130,00	3 unidade por metro linear (43,29*3)
1.12.0.9.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA DE 5,00 A 6,00 M	UN	15,00	contagem
2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	18H/MÊS ENG E 30H/MÊS MESTRE X 10 MESES DE OBRA

Documento assinado digitalmente



ROBINSON FERREIRA DOS PASSOS
 Data: 26/11/2025 15:41:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAPUCAIA DO SUL/RS

Local

sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Data



Responsável Técnico

Nome: ROBINSON FERREIRA DOS
CREA/CAU: RS 193.418
ART/RRT: 14025801

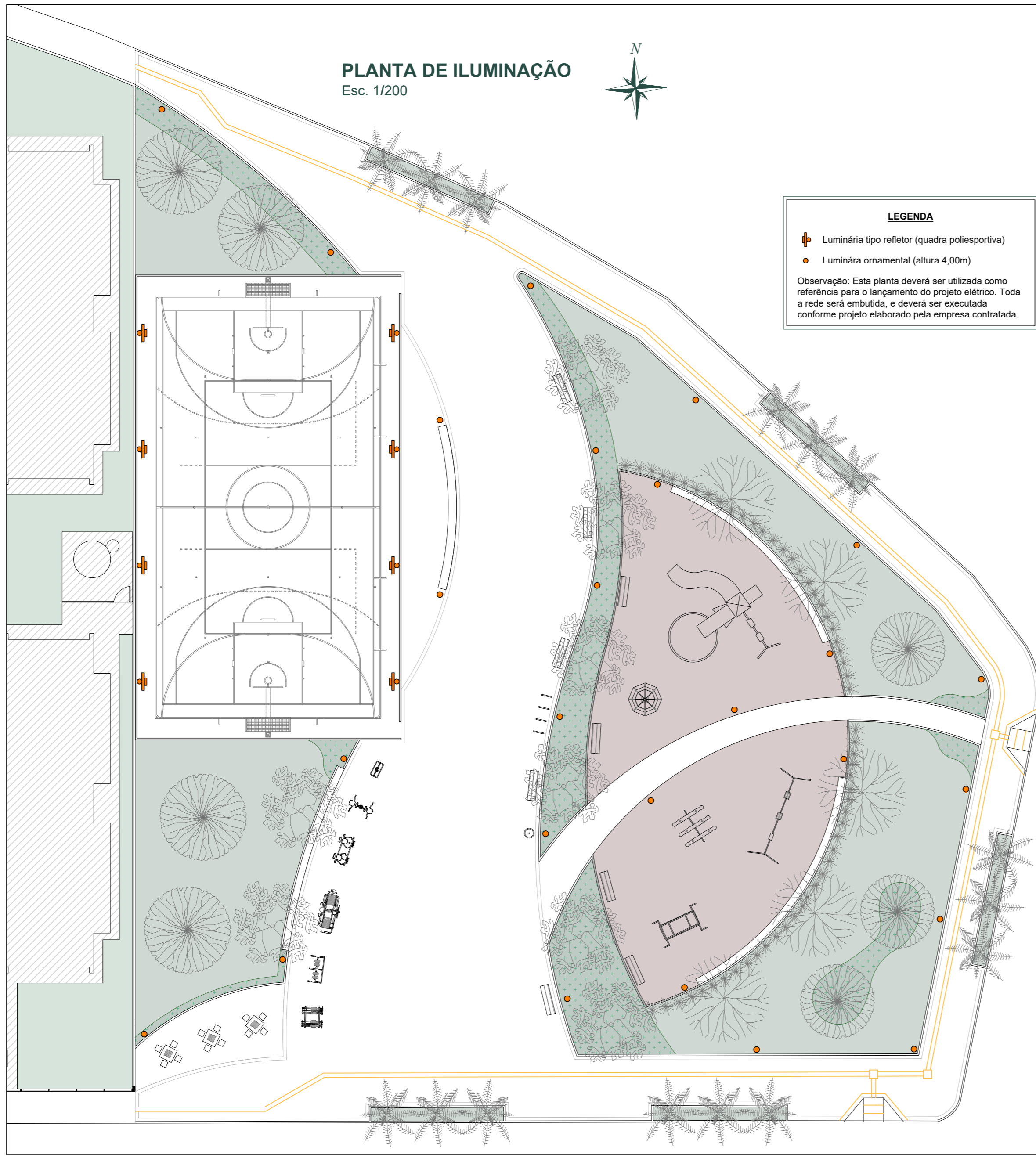
PLANTA DE ILUMINAÇÃO
Esc. 1/200



LEGENDA

-  Luminária tipo refletor (quadra poliesportiva)
-  Luminária ornamental (altura 4,00m)

Observação: Esta planta deverá ser utilizada como referência para o lançamento do projeto elétrico. Toda a rede será embutida, e deverá ser executada conforme projeto elaborado pela empresa contratada.



Assinado digitalmente por:
DENI SAEGER SCHMIDT
600.751.120-00
01/10/2025 14:57:21 -03:00

Revisão	Data	Descrição



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Diretoria de Projetos

Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
30/09/2025 16:50:39 -03:00

VOLMIR RODRIGUES Prefeito
JOSÉ NESTOR BERNARDES Vice-Prefeito
RAFAEL STROHER Secretário da SMPUH

TÍTULO: **PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ**
ENDEREÇO DA OBRA: Av. José Joaquim esquina com rua Marquês do Herval esquina com rua Anita Garibaldi - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul

CONTEÚDO: ANTEPROJETO DE ILUMINAÇÃO (PONTOS)	DATA: SET/25	E01
PROJETO:	DESENHISTA: Eunice Barros Cassal	
Assinado digitalmente por: EUNICE BARROS CASSAL 013.812.870-77 30/09/2025 16:16:46 -03:00 Arq. Eunice Barros Cassal CAU A70481-4	ÁREA: 2.671,18m ² ESCALA: indicada	

Assinado digitalmente por:
VOLMIR RODRIGUES
442.431.030-20
30/09/2025 16:21:15 -03:00

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://muitizh.com.br/LQ/P7DgdtuxdFq3IV_1_8

PLANTA DE DRENAGEM E HIDRÁULICA

Esc. 1/200



LEGENDA

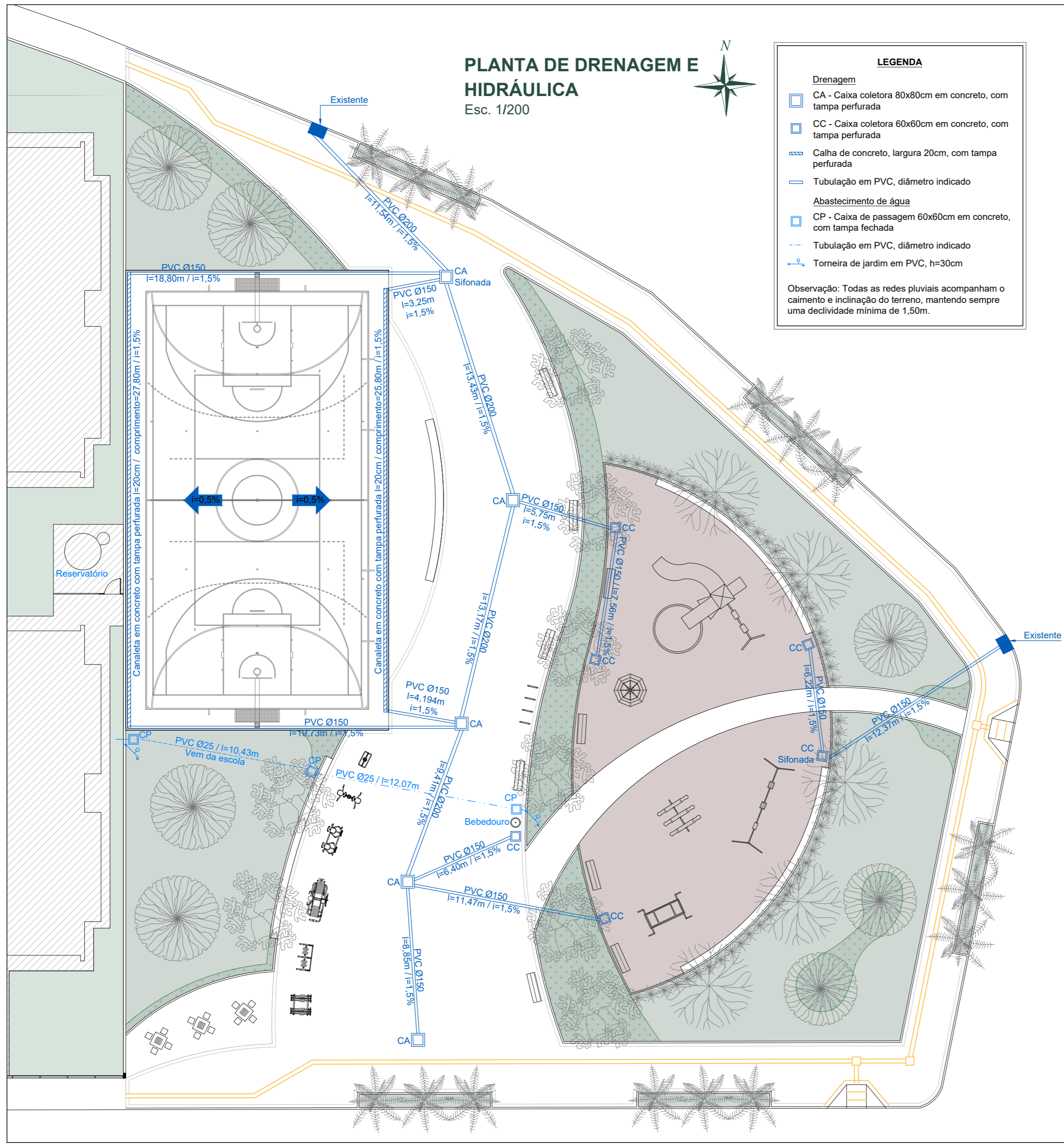
Drenagem

- CA - Caixa coletora 80x80cm em concreto, com tampa perfurada
- CC - Caixa coletora 60x60cm em concreto, com tampa perfurada
- Calha de concreto, largura 20cm, com tampa perfurada
- Tubulação em PVC, diâmetro indicado


Abastecimento de água

- CP - Caixa de passagem 60x60cm em concreto, com tampa fechada
- Tubulação em PVC, diâmetro indicado
- Torneira de jardim em PVC, h=30cm

Observação: Todas as redes pluviais acompanham o caimento e inclinação do terreno, mantendo sempre uma declividade mínima de 1,50m.



Revisão	Data	Descrição
01	28/10/25	Inseridos declividades e comprimentos da rede.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Diretoria de Projetos

Assinado digitalmente por:
VOLMIR RODRIGUES
442.431.030-20
30/10/2025 16:27:46 -03:00

Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
30/10/2025 16:14:30 -03:00

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

JOSÉ NESTOR BERNARDES
Vice-Prefeito

RAFAEL STROHER
Secretário da SMPUH

TÍTULO: PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ

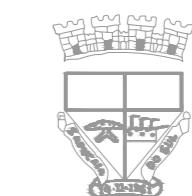
ENDEREÇO DA OBRA: Av. José Joaquim esquina com rua Marquês do Herval esquina com rua Anita Garibaldi - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul

CONTEÚDO: PLANTA DE DRENAGEM E HIDRÁULICA	DATA: JUL/25	PRANCHA
PROJETO:	DESENHISTA: Eunice Barros Cassal	<h1>H01</h1> <p>revisão 01</p>
Assinado digitalmente por: EUNICE BARROS CASSAL 013.812.870-77 30/10/2025 15:57:22 -03:00	ÁREA: 2.671,18m ²	
Arq. Eunice Barros Cassal CAU A70481-4	ESCALA: indicada	

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/PKAWOraSeTUyQCW9k_1_8



Revisão	Data	Descrição



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
 Diretoria de Projetos

Assinado digitalmente por:
VOLMIR RODRIGUES
 442.431.030-20
 30/09/2025 16:28:36 -03:00

Assinado digitalmente por:
RAFAEL STRÖHER
 705.860.390-15
 30/09/2025 16:48:53 -03:00

VOLMIR RODRIGUES
 Prefeito

JOSÉ NESTOR BERNARDES
 Vice-Prefeito

RAFAEL STRÖHER
 Secretário da SMPUHU

TÍTULO: **PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ**

ENDEREÇO DA OBRA: Av. José Joaquim esquina com rua Marquês do Herval esquina com rua Anita Garibaldi - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul

CONTEÚDO: **PERSPECTIVAS 01**

DATA: **JUL/25**

FRANCHA

PROJETO: **EUNICE BARROS CASSAL**

DESENHISTA: **Eunice Barros Cassal**

ÁREA: **2.671,18m²**

ESCALA: **indicada**

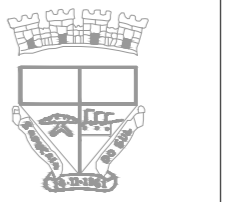
101

Assinado digitalmente por:
EUNICE BARROS CASSAL
 013.812.870-77
 30/09/2025 16:19:14 -03:00
 Arq. Eunice Barros Cassal CAU A70481-4



Revisão Data Descrição

Revisão	Data	Descrição

 <p>Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Diretoria de Projetos</p>		
<p>Assinado digitalmente por: VOLMIR RODRIGUES 442.431.030-20 30/09/2025 16:30:22 -03:00</p> <p>VOLMIR RODRIGUES Prefeito</p>	<p>Assinado digitalmente por: RAFAEL STROHER 705.860.390-15 30/09/2025 16:48:00 -03:00</p> <p>RAFAEL STROHER Secretário da SMPUH</p>	
<p>JOSÉ NESTOR BERNARDES Vice-Prefeito</p>		
<p>TÍTULO: PRAÇA CAMPO DO VERA CRUZ</p> <p>ENDEREÇO DA OBRA: Av. José Joaquim esquina com rua Marquês do Herval esquina com rua Anita Garibaldi - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul</p>		
<p>CONTEÚDO: PERSPECTIVAS 02</p>	<p>DATA: JUL/25</p>	<p>PRANCHA</p> <p>102</p>
<p>PROJETO: Assinado digitalmente por: EUNICE BARROS CASSAL 013.812.870-77 30/09/2025 16:20:08 -03:00 Arq. Eunice Barros Cassal CAU A70481-4</p>	<p>DESENHISTA: Eunice Barros Cassal</p> <p>ÁREA: 2.671,18m²</p> <p>ESCALA: indicada</p>	